



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!





RETIFICAÇÃO Nº. 01
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023

A Prefeitura Municipal de Itutinga-MG, através da JCM – Consultoria Municipal Ltda., com sustentação no item 20.16 do Edital 001/2023, que regulamenta o **Concurso Público** para provimento de cargos de seu quadro de pessoal, COMUNICA as seguintes retificações no referido edital:

1º) O item 10.1 passa a ter a seguinte redação:

10.1 – Haverá prova prática para o(s) candidato(s) aos cargos de **Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro e Tratorista**, que tiverem sido aprovados na prova objetiva, conforme item 12.1, dentro do quantitativo de até 20 (vinte) vezes o número de vagas disponibilizadas respeitados os empates na última posição.

2º) O item 16.2 passa a ter a seguinte redação:

16.2 – Se, computados os pontos, houver empate, dar-se-á preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, ao candidato que:

16.2.1 – Computar maior número de pontos na prova prática, se for o caso.

16.2.2 – Computar maior número de pontos na prova de aptidão física, se for o caso.

16.2.3 – Computar maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, se for o caso, conforme item 7.2.

16.2.4 – Computar maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, conforme item 7.2.

16.2.5 – Tiver maior idade.

16.2.6 – Permanecendo o empate, será realizado um sorteio público que ocorrerá em sessão pública, que será marcada previamente pela Prefeitura Municipal de Itutinga.

3º) No anexo I, no que tange a carga horária e os vencimentos dos cargos de **Médico Cardiologista e Médico Pediatra**, as mesmas passa a ser respectivamente, 6h semanais e R\$ 6.000,00.

4º) No anexo II, ficam incluídas as atribuições dos cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - VARRIÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA e PROFESSOR EDUCAÇÃO MUNICIPAL 25 HORAS**

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - VARRIÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar serviços de limpeza e zeladoria em repartições públicas e em ruas e avenidas do Município;
- Executar tarefas de limpeza em geral.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO MUNICIPAL 25 HORAS

ATRIBUIÇÕES:

- Desenvolver a regência efetiva de aula na unidade de Educação Infantil (creche e Pré-escola) e na Educação Fundamental;
- Participar da elaboração, implementação, avaliação e revisão do Projeto Pedagógico;
- Zelar pelo desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e as atividades de formação continuada como parte integrante da jornada de trabalho;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Participar de interações educativas com a comunidade;
- Exercer outras atribuições correlatas.

5º) No anexo III, fica retificado o programa de provas (Conhecimentos Específicos) para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO**

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Metodologia dos Esportes Coletivos: Jogos pré-desportivos para os esportes coletivos; Os esportes coletivos na educação física escolar; Esporte da escola e na escola; Processos pedagógicos para os esportes coletivos; Sistemas de jogo dos esportes coletivos; Análise de jogo, escanteio e súmula dos esportes coletivos; Bases históricas dos esportes coletivos; Contexto socioeconômico e midiático atual dos esportes coletivos; Fundamentos dos esportes coletivos; Regras básicas dos esportes coletivos. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas atualizações.



6º) No anexo III, fica incluído o programa de provas para o cargo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO MUNICIPAL 25 HORAS**

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO MUNICIPAL 25 HORAS

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Constituição Federal de 1988 e suas atualizações; Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas atualizações; Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Parâmetros Curriculares Nacionais / Temas Transversais / Interdisciplinaridade / Transversalidade; Avaliação da Aprendizagem; Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC; Plano Nacional de Educação – PNE; Escolas Pedagógicas (Tradicional, Renovada Progressista, Tecnicista, Libertadora, Crítico-social dos conteúdos, Construtivista, Libertária, Sóciointeracionista, Escola Nova e outras); Teóricos da Educação (Piaget, Vigotsky, Gardner, Paulo Freire, Emília Ferreiro, Freud, Maria Montessori, Skinner, Perrenoud, Gadotti, Carl Rogers, Ana Teberosky, Maria Teresa Mantoan, Rosita Egler de Carvalho e outros); Projeto Político Pedagógico / Projetos Pedagógicos / Planejamento de aula; Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem; Dificuldades de Aprendizagem; Educação Especial / Inclusão; Práticas Docentes; O lúdico como instrumento de aprendizagem; Metodologias e estratégias de ensino; Alfabetização e Linguagem.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados

Itutinga-MG, 17 de fevereiro de 2023.

RODINELI ANTÔNIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE CONCURSO N.º 001/2023
(consolidado com a 1ª retificação)

“Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itutinga”

O Prefeito Municipal de Itutinga, no uso de suas atribuições, através da JCM – Consultoria Municipal Ltda., **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para **Concurso Público** para provimento de cargos vagos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, em consonância com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 01/2022, Súmula nº 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais: 1.150/2008, 1.154/2008, 1.207/2010, 1.375/2012, 1.393/2012, 1.422/2013, 1.470/2014, 1.471/2014, 1.541/2016, 1.645/2019, 1.661/2020, 1.749/2022, 1.787/2022, 1.789/2022, 1.793/2022 e Decreto Municipal 5.215/2022, o qual se regerá pelas normas regulamentadas neste edital.

1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 – O Prefeito Municipal nomeou Comissão Especial para a Coordenação, Fiscalização e Acompanhamento deste Concurso Público, através da Portaria Municipal nº. 5.567, de 12 de dezembro de 2022.
- 1.2 – As Etapas deste Concurso Público serão realizadas no município de Itutinga-MG e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas, que apresentarem estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.
- 1.3 – Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília-DF.
- 1.4 – Todas as datas previstas relativas aos eventos deste concurso público estão descritas no Anexo VI – Cronograma Previsto.
- 1.5 – O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa JCM – CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP, com endereço no Largo Marechal Deodoro, 06 - Sala 206 – Centro – Barbacena-MG – CEP: 36.200-054 – Telefone: (32) 3331-4999 – E-mail: contato@jcmconcursos.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.252.116/0001-63, com registro no CRA/MG sob o nº 03-003333/O.
- 1.6 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente concurso.

2 – DOS CARGOS, SUAS ESPECIFICAÇÕES, VENCIMENTOS E VAGAS

Os cargos, seus respectivos pré-requisitos, vencimentos e número de vagas são os constantes do Anexo I.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições descritas no Anexo II.

4 – DO REGIME JURÍDICO, DO LOCAL DE TRABALHO E DA CARGA HORÁRIA

- 4.1 – Regime Jurídico: Estatutário.
- 4.2 – Carga Horária: de acordo com o especificado no Anexo I.
- 4.3 – O local de trabalho será nas dependências da Administração Municipal, em todo território do município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras entidades com as quais o Município de Itutinga mantém convênio.

5 – DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INVESTIDURA

- 5.1 – Ser brasileiro, nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988 ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436 de 18 de abril de 1972 e no art. 12, § 1º da Constituição da República.
- 5.2 – Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital.
- 5.3 – Estar em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidato do sexo masculino.
- 5.4 – Gozar dos direitos políticos.
- 5.5 – Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 5.6 – Ter, no ato da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 5.7 – Possuir, no ato da posse, os requisitos para o cargo;
- 5.8 – Condições de saúde física e mental, compatíveis com o cargo, de acordo com prévia inspeção médica oficial;

6 – DAS INSCRIÇÕES E TAXAS

- 6.1 – As inscrições serão efetuadas via internet, através do site www.jcmconcursos.com.br, no período de **8h do dia 22 de março até às 22 horas do dia 24 abril de 2023**.
- 6.2 – Estará disponível a qualquer interessado um posto de atendimento para inscrição:
 - 6.2.1 – Local: Prefeitura Municipal de Itutinga
Rua Gabriel Leite, 45 - Centro - Itutinga-MG - Cep: 36.390-000
 - 6.2.2 – Período de **22 de março a 24 de abril de 2023**, exceto sábados, domingos e feriados.



6.2.3 – Horário: de 12h as 16h.

6.3 – Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá **efetuar o pagamento da taxa até o vencimento do boleto bancário** emitido no ato da inscrição, de acordo com os valores estipulados no Anexo I deste Edital.

6.4 – O candidato deverá ter em mãos no ato da inscrição, pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado, os seguintes documentos:

6.4.1 – Requerimento preenchido em modelo fornecido no ato da inscrição, no qual o candidato deverá declarar seu conhecimento quanto às condições exigidas para a inscrição e que se submete às normas expressas neste Edital;

6.4.2 – CPF

6.4.3 – Documento de identidade que contenha retrato, filiação e assinatura.

6.5 – A inscrição por procuração deverá ser efetuada através de instrumento específico e individual, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador.

6.6 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. e a Prefeitura Municipal de Itutinga não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

6.7 – O candidato ao se inscrever estará concordando com as condições exigidas para sua inscrição e se submetendo às normas expressas neste edital.

6.8 – Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais.

6.9 – Não será permitida inscrição por via postal, fax, condicional ou fora do prazo estabelecido, admitindo-se apenas os meios disciplinados nos itens 6.1 a 6.5.

6.10 – O candidato só poderá se inscrever para um único cargo.

6.10.1 – O candidato que por algum motivo venha a se inscrever mais de uma vez estará automaticamente invalidando a inscrição anterior, prevalecendo sempre a última.

6.11 – Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda, desempregado ou não, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

6.11.1 – A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR.**

6.11.2 – O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos deverá ocorrer, exclusivamente, nos dias **22, 23 e 24 de março de 2023**, não sendo aceitos fora do período estabelecido, seja qual for o motivo alegado, e deverá ser realizado pela Internet, no site da JCM – Consultoria Municipal, **www.jcmconcursos.com.br**, ou no posto de atendimento para inscrição, nas formas a seguir:

a) O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022. Será indeferido o pedido preliminarmente nos casos em que o NIS apresentado esteja incorreto ou na situação de inválido, excluído, renda fora do perfil, não cadastrado; ou

b) O candidato comprovadamente desempregado, de acordo com a Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999. Apresentar cópia legível da CTPS das páginas com a foto até a primeira página destinada ao registro de contratos de trabalho, em branco e páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver;

c) O Anexo IV (MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO), é para orientação do candidato requerente, sendo que as informações constantes nele serão necessárias no ato da solicitação de isenção.

6.11.3 – A análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição é de competência da Prefeitura Municipal de Itutinga.

6.11.4 – Será divulgado, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itutinga, no site oficial do município **www.itutinga.mg.gov.br** e no site **www.jcmconcursos.com.br**, o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no dia **11 de abril de 2023**.

6.11.5 – O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, será automaticamente inscrito no presente concurso público.

6.11.6 – Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item 16 deste Edital – Dos Recursos.

6.11.7 – O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido, caso queira se inscrever, deverá providenciar sua inscrição nos termos dos itens 6.1, 6.2 e 6.3 deste Edital.

6.12 – Não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo.

6.13 – Só ocorrerá a devolução do valor pago referente à taxa de inscrição, nas seguintes hipóteses:

6.13.1 – Cancelamento, suspensão ou adiamento do concurso.

6.13.2 – Alteração da data da prova.

6.13.3 – For retirado do concurso o cargo em que o candidato foi inscrito.

6.13.4 – Pagamento em duplicidade.

6.13.5 – Qualquer outra condição inesperada, causada pela Organizadora e/ou pelo Município, que possa trazer algum prejuízo ao candidato.

6.14 – O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79, garantido o direito do contraditório e da ampla defesa, e,



ainda caso a inexistência seja passível de correção, será concedido prazo de três (dias) para que o candidato requeira a correção dos dados, sob pena de cancelamento da inscrição.

6.15 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. divulgará a lista das inscrições efetivadas, a partir do dia **03 de abril de 2023**, sendo da exclusiva responsabilidade do candidato a conferência dos dados nela divulgados.

6.16 – A listagem contendo o local e horário de realização da prova objetiva, deverá ser conferida pelo candidato, a partir do dia **10 de maio de 2023**, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itutinga, no site oficial do município www.itutinga.mg.gov.br e no site www.jcmconcursos.com.br.

6.17 – A conferência dos dados de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7 – DO CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA

7.1 – A prova será:

7.1.1 – de múltipla escolha;

7.1.2 – compostas de questões com 5 (cinco) opções cada;

7.1.3 – cada questão terá apenas 1 (uma) opção correta, e;

7.1.4 – elaboradas de acordo com os programas de provas, descritos no Anexo III, parte integrante deste Edital.

7.2 – O conteúdo da prova objetiva, bem como o número de questões e seu respectivo peso estão descritos na tabela abaixo:

Nível: Alfabetizado

Cargo	Número de Questões e Pesos		
	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos
Auxiliar de Serviços Gerais - Saneamento	10 (peso 6)	10 (peso 4)	20 (100 pontos)
Auxiliar de Serviços Gerais - Serviços Operacionais	10 (peso 6)	10 (peso 4)	20 (100 pontos)
Auxiliar de Serviços Gerais - Varrição e Limpeza Pública	10 (peso 6)	10 (peso 4)	20 (100 pontos)
Operador de Máquinas Pesadas	10 (peso 6)	10 (peso 4)	20 (100 pontos)
Pedreiro	10 (peso 6)	10 (peso 4)	20 (100 pontos)

Nível: Ensino Fundamental Completo

Cargo	Número de Questões e Pesos		
	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Total de Questões e Pontos
Agente de Serviços Educacionais - Servente Escolar	10 (peso 6)	10 (peso 4)	20 (100 pontos)
Guarda Patrimonial	10 (peso 6)	10 (peso 4)	20 (100 pontos)
Motorista	10 (peso 6)	10 (peso 4)	20 (100 pontos)
Tratorista	10 (peso 6)	10 (peso 4)	20 (100 pontos)

Nível: Ensino Médio

Cargo	Número de Questões e Pesos				
	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Gerais	Total de Questões e Pontos
Agente Comunitário de Saúde	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)
Agente de Administração	***	10 (peso 4)	20 (peso 2)	10 (peso 2)	40 (100 pontos)
Agente de Endemias	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)
Agente de Vigilância Sanitária	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	***	10 (peso 4)	20 (peso 2)	10 (peso 2)	40 (100 pontos)
Auxiliar de Saúde Bucal	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)



Cargo	Número de Questões e Pesos				
	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Gerais	Total de Questões e Pontos
Monitor Cultural	***	10 (peso 4)	20 (peso 2)	10 (peso 2)	40 (100 pontos)
Monitor de Creche	***	10 (peso 4)	20 (peso 2)	10 (peso 2)	40 (100 pontos)
Orientador Social	***	10 (peso 4)	20 (peso 2)	10 (peso 2)	40 (100 pontos)
Técnico de Enfermagem	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)

Nível: Ensino Superior

Cargo	Número de Questões e Pesos				
	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Gerais	Total de Questões e Pontos
Assistente Social	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)
Cirurgião Dentista	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)
Enfermeiro	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)
Especialista em Educação Básica	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)
Farmacêutico	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)
Fisioterapeuta	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)
Médico Cardiologista	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)
Médico Clínico Geral	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)
Médico Ginecologista	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)
Médico Medicina da Família	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)
Médico Pediatra	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)
Nutricionista	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)
Professor de Educação Física	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)
Professor de Educação Física - Bacharelado	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)
Professor de Língua Portuguesa	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)
Professor de Música	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)
Professor Educação Municipal 25 Horas	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)
Professor Educação Municipal 40 Horas	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)
Psicólogo 30 Horas	10 (peso 4)	10 (peso 3)	10 (peso 1,5)	10 (peso 1,5)	40 (100 pontos)

8 – DO PROGRAMA DE PROVA OBJETIVA

8.1 – Os programas e conteúdos programáticos para a prova objetiva são os constantes do Anexo III, parte integrante deste edital.

9 – DA PROVA OBJETIVA

9.1 – Todos os candidatos serão submetidos à prova objetiva que será realizada no dia **21 de maio de 2023**, em local e horário a ser informado conforme item 6.16.



9.2 – Nenhuma prova será realizada fora do local determinado.

9.3 – Não haverá segunda chamada para a prestação da prova.

9.4 – Para a realização da prova o candidato deverá comparecer no local indicado, com antecedência mínima de 30min (trinta minutos) do horário designado, munido de **caneta esferográfica azul ou preta**, lápis, borracha e **documento de identidade (EM ORIGINAL)** que contenha foto, filiação e assinatura.

9.4.1 – Serão considerados documentos de identificação do candidato, conforme previsto na Lei Federal nº 12.037, de 01/10/2009: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte, carteira de identificação funcional, os documentos de identificação militares ou outro documento público que permita a identificação do candidato.

9.4.2 – O documento de identidade deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato (fotografia e assinatura), não sendo aceitos protocolos, xerox ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

9.4.2.1 – Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 (trinta) dias da data da realização das provas objetivas, neste caso o candidato poderá ser submetido à identificação especial, o que compreende na coleta de dados, de assinatura em formulário próprio expedido pela Organizadora do Concurso, podendo haver, se necessário, uma vídeo filmagem e coleta de impressão digital.

9.4.3 – Não haverá tolerância por atraso, seja qual for o motivo alegado, ficando o candidato automaticamente desclassificado.

9.5 – A duração das provas objetivas será de:

9.5.1 - 1h e 30min (uma hora e trinta minutos) para os cargos de: Agente de Serviços Educacionais - Servente Escolar, Auxiliar de S. Gerais- Saneamento, Auxiliar de S. Gerais- Serviços Operacionais, Auxiliar de S. Gerais- Varrição e Limpeza Pública, Guarda Patrimonial, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro e Tratorista. Incluindo o preenchimento da Folha de Respostas.

9.5.2 - 3h (três horas) para os cargos de: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Administração, Agente de Endemias, Agente de Vigilância Sanitária, Assistente Social, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar em Saúde Bucal, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Especialista em Educação Básica, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Medicina da Família, Médico Pediatra, Monitor Cultural, Monitor de Creche, Nutricionista, Orientador Social, Professor de Educação Física, Professor de Educação Física(bacharelado), Professor de Educação Municipal, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Música, Professor Educação Municipal 25 Horas, Professor Educação Municipal 40 Horas, Psicólogo 30 Horas e Técnico de Enfermagem. Incluindo o preenchimento da Folha de Respostas.

9.6 – Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto das provas aplicadas no certame, somente terá direito de levar consigo o caderno de questões de prova, o candidato que permanecer no local, onde as mesmas estarão sendo aplicadas, pelo prazo de:

9.6.1 – 1h (uma hora) para as provas com duração de 1h e 30min (uma hora e trinta minutos).

9.6.2 – 2h (duas horas) para as provas com duração de 3h (três horas).

9.6.3 – A partir das 13h do dia **22 de maio de 2023**, na Prefeitura Municipal de Itutinga, estará à disposição dos candidatos interessados, para eventuais consultas, um exemplar de cada prova.

9.6.4 – O candidato que resolver se retirar do local da prova antes do prazo estipulado no item 9.6, deverá devolver ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o caderno de questões de prova, sendo a ele permitido a retirada do rascunho do gabarito contido na capa da prova.

9.7 – O candidato deverá transcrever suas respostas para a **Folha de Resposta**, assinando-a em seguida.

9.7.1 – Cada candidato receberá uma única **Folha de Resposta** que deverá ser marcada somente com **caneta esferográfica azul ou preta**.

9.7.2 – A **Folha de Resposta** não pode ser rasurada, amassada, manchada ou ser feito uso de borracha, ou qualquer outra substância para uso corretivo, e em nenhuma hipótese será substituída, devendo ser assinada pelo candidato.

9.7.3 – A transcrição correta das alternativas para a **Folha de Resposta** é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória;

9.7.4 – A correção da **Folha de Resposta** será feita por processamento eletrônico de leitura ótica.

9.8 – Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma marcação ou que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis.

9.9 – Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles concluir a prova.

9.10 – SERÁ EXCLUÍDO DO CONCURSO EM QUALQUER FASE O CANDIDATO QUE:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da inscrição, da portaria e da aplicação da prova;

c) for responsável por falsa identificação pessoal;

d) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou seja, qualquer utensílio que emita informações, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude buscando informações relativas às respostas da prova;

e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;

f) não devolver a Folha de Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;

g) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;

h) deixar de assinar a lista de presença;



i) não atender às determinações deste Edital.

9.11 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente concurso.

9.12 – É expressamente proibido fumar durante a prova.

9.13 – A prova objetiva tem caráter ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO e será APROVADO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, em um total de 100 (cem) pontos divididos conforme item 7.2.

10 – DA PROVA PRÁTICA

10.1 – Haverá prova prática para o(s) candidato(s) aos cargos de **Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro e Tratorista**, que tiverem sido aprovados na prova objetiva, conforme item 12.1, dentro do quantitativo de até 20 (vinte) vezes o número de vagas disponibilizadas respeitados os empates na última posição.

10.2 – A prova prática será realizada no dia **25 de junho de 2023**, em local e horário a serem informados na lista de convocação a ser divulgada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site **www.jcmconcursos.com.br** a partir do dia **19 de junho de 2023**.

10.3 – Não haverá segunda chamada para a prestação da prova.

10.4 – A Prova Prática será avaliada em função das tarefas propostas, avaliando-se a aptidão ou não do candidato, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional, sendo pontuado positivamente a cada tarefa realizada dentro dos propósitos exigidos neste edital, atribuindo-se o seguinte:

10.5 – A Prova Prática, para os cargos de **Operador de Máquinas Pesadas, Pedreiro e Tratorista**, será avaliada em função das tarefas propostas, avaliando-se a aptidão ou não do candidato, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional, sendo pontuado positivamente a cada tarefa realizada dentro dos propósitos exigidos neste edital, atribuindo-se o seguinte:

10.5.1 – Operador de Máquinas e Tratorista

- a) Conhecimentos de Interpretação dos instrumentos do painel. (10 pontos)
- b) Conhecimentos sobre alguns eventuais problemas no equipamento. (10 pontos)
- c) Conhecimentos sobre a manutenção do equipamento. (10 pontos)
- d) Conhecimentos em segurança de trabalho. (10 pontos)
- e) Prática na operação do equipamento. (60 pontos)

10.5.1.1 – Para a realização da prova prática para os cargos de **Operador de Máquinas e Tratorista**, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da **Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” ou “E”**, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

10.5.2 – Pedreiro

- a) Conhecimentos em leitura de planta e locação de obra (06 pontos)
- b) Prática no manuseio de ferramentas (06 pontos)
- c) Preparo de argamassa (04 pontos)
- d) Prática no trabalho de alvenaria (16 pontos)
- e) Assentamento de azulejos (06 pontos)
- f) Prática na aplicação de chapisco e reboco (16 pontos)
- g) Prática em Alinhamento, nivelamento e prumada (16 pontos)
- h) Preparo de concreto (04 pontos)
- i) Conhecimentos de ferragens (06 pontos)
- j) Conhecimentos de sistemas elétricos (10 pontos)
- h) Conhecimentos de sistemas hidráulicos (10 pontos)

10.5.2.1 – Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento de identidade, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

10.6 – Avaliar-se-á na prova prática para os cargos de **Motorista**:

- a) capacidade de atenção e percepção em trânsito com fluxo de pedestres;
- b) habilidade na condução do veículo;
- c) atenção às regras de trânsito;
- d) A prova constará de prática de direção, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional;

10.6.1 – A Prova Prática para o cargo de **Motorista**, será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:

- a) uma falta grave: 10,0 (dez) pontos negativos;
- b) uma falta média: 5,0 (cinco) pontos negativos;
- c) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.

10.6.2 – Constituem faltas no exame de direção:

10.6.2.1 – Faltas Graves

- a) descontrolar-se no plano, no auge ou no declive;



- b) entrar na via preferencial sem o devido cuidado;
- c) usar a contramão de direção;
- d) deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e indicação;
- e) deixar de observar regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção;
- f) exceder a velocidade indicada para a via;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) deixar de observar a preferência do pedestre quando estiver ele atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- i) deixar a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- j) fazer incorretamente a sinalização ou deixar de fazê-la;
- k) deixar de usar cinto de segurança.

10.6.2.2 – Faltas Médias

- a) executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições da via;
- c) interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão com imperfeição;
- e) usar buzina sem necessidade, ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento sem observar as cautelas;
- h) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- i) usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- j) utilizar incorretamente os freios;
- k) não colocar o veículo na área balizada em, no máximo três tentativas.

10.6.2.3 – Faltas Leves

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) engrenar as marchas de maneira incorreta;
- f) utilizar incorretamente os instrumentos do painel.

10.6.2.4 – Faltas Eliminatórias

- a) não execução do teste na totalidade do percurso preestabelecido;
- b) colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso
- c) subir no meio-fio ou colocar em risco a vida dos passageiros que se encontrarem o veículo na hora do teste e de transeuntes

10.6.3 – Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

10.6.4 – Para a realização da prova prática para o cargo de **Motorista**, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da **Carteira Nacional de Habilitação Categoria “D” ou “E”**, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

10.7 – A prova prática tem caráter ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO e será APROVADO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, em um total de 100 (cem) pontos divididos nos testes aplicados.

11 – DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

11.1 – Serão submetidos à prova de aptidão física o(s) candidato(s) ao cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Saneamento, Auxiliar de Serviços Gerais - Serviços Operacionais e Auxiliar de Serviços Gerais- Varrição e Limpeza Pública**, que tiverem sido aprovados na prova objetiva, conforme item 11.1, dentro do quantitativo de até 20 (vinte) vezes o número de vagas disponibilizadas respeitados os empates na última posição

11.2 – A prova de aptidão física será realizada no dia **25 de julho de 2023**, em horário a ser informado no dia 19 de junho de 2023.

11.3 – A prova de aptidão física tem por objetivo avaliar a resistência muscular e resistência aeróbia do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício das atividades inerentes à função do cargo pretendido.

11.4 – O candidato deverá, obrigatoriamente, no dia da prova, apresentar **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE** (com foto), e **ATESTADO MÉDICO**, emitido no máximo há 20 (vinte) dias da data da prova, que certifique, especificamente, que o candidato está apto para realizar atividades que exijam esforço físico, conforme modelo a seguir:

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

Atesto, sob as penas da lei, que o(a) Sr.(a) _____, documento de identidade _____, nascido em ____/____/____, encontra-se apto(a) para realizar esforços físicos, podendo submeter-se à avaliação de condicionamento físico por testes específicos do Concurso Público da **Prefeitura Municipal de Itutinga-MG**, conforme Edital nº 001/2023.

Local e data (máximo de 20 dias de antecedência da data da prova)



Assinatura do profissional – Carimbo – CRM

- 11.5 – A não apresentação dos documentos exigidos no item anterior implica na **DECLASSIFICAÇÃO** do candidato.
- 11.6 – O candidato deverá comparecer em trajés desportivos adequados (short ou bermuda e camiseta) para execução desta prova, bem como fazer sua refeição com 2 (duas) horas de antecedência.
- 11.7 – Não haverá segunda chamada da prova de aptidão física por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.
- 11.8 – A prova de aptidão física tem caráter **ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO** e será APROVADO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, em um total de 100 (cem) pontos divididos nos testes aplicados.
- 11.9 – A prova de aptidão física consistirá em:
- 11.9.1 – **1º TESTE – Força abdominal** (Aahper, 1976) – o avaliado deverá assumir a posição em decúbito dorsal, joelhos fletidos em um ângulo de 90°, as plantas dos pés devem estar apoiadas ao solo com os pés afastados a uma distância inferior a 30 cm. O avaliado deverá elevar o tronco até que este toque os joelhos e voltar a posição inicial. A partir dessa posição iniciar novo movimento, o teste é iniciado com as palavras **“Atenção! Já!”** e finalizado com a palavra **“Pare!”**. O resultado será a contagem do número de toques com o peito nos joelhos, executados de maneira correta em 30 segundos. O cronômetro é acionado no **“Já!”** e travado no **“Pare!”**. O repouso entre os movimentos será permitido, entretanto o objetivo do teste é tentar realizar o maior número de execuções possíveis em 30 segundos. Não serão computadas as seguintes tentativas:
- 1) Quando as mãos, ou mão perderem o contato com os ombros;
 - 2) Quando o cotovelo ou cotovelos perderem o contato com o tronco;
 - 3) Quando ao reassumir a posição deitada, o candidato não apoiar devidamente seu tronco no solo.
- 11.9.2 – **2º TESTE – Apoio sobre o solo** (flexão de braços) – consiste em o avaliado ficar em 04 apoios com as duas mãos e os dois pés, o corpo e o cotovelo devem estar estendidos realizando o movimento fazendo flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando a posição inicial com a extensão de cotovelos. Para as mulheres o teste sofrerá adaptação em sua posição inicial: elas se apoiarão nos joelhos em vez de se apoiarem nos pés.
- O teste é iniciado sob o comando de voz **“Atenção! Já!”** acionando o cronômetro concomitantemente e finalizado com a palavra **“Pare!”**. O resultado será a contagem do número de flexões realizadas de maneira correta em 30 segundos.
- 11.9.3 – **3º TESTE – Corrida de 2400m** (Cooper, 1982) – o teste consiste em cronometrar o tempo gasto pelo avaliado para percorrer a distância de 2400m. A prova tem como objetivo fazer com que o avaliado tente percorrer a distância estabelecida no menor tempo possível, sendo permitido andar durante o teste, porém na medida do possível o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso. O início da prova se fará sob o comando de voz **“Atenção! Já!”** acionando o cronômetro concomitantemente e finalizando assim que o avaliado cruzar a marca de 2400m.
- 11.9.4 – Os candidatos serão pontuados de acordo com as tabelas abaixo:

Força muscular dos membros superiores - flexão de braços (repetições)	Pontos
10	30
09	24
08	21
07	18
06	15
05	12
04	9
03	6
01 ou 02	3

Força muscular de abdômen (repetições em 30") Masculino / Feminino	Pontos
20	30
18 / 19	24
16 / 17	21
14 / 15	18
12 / 13	15
10 / 11	12
08 / 09	9
06 / 07	6
05	3

Resistência Aeróbica - 2.400 M		Pontos
Masculino	Feminino	
Até 09'00	Até 11'00	40
09'01" a 09'30"	11'01" a 11'30"	32
09'31" a 10'00"	11'31" a 12'00"	28
10'01" a 10'30"	12'01" a 12'30"	24
10'31" a 11'00"	12'31" a 13'00"	20
11'01" a 11'30"	13'01" a 13'30"	16
11'31" a 12'00"	13'31" a 14'00"	12
12'01" a 12'30"	14'01" a 14'30"	8
12'31" a 13'00"	14'31" a 15'00"	4

12 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROVAS

12.1 – As provas serão valorizadas da seguinte forma:

Tipo de Prova	Cargos	Nº de pontos	% de Aprovação
Objetiva	Todos os Cargos	100	50%
Prática	Motorista Operador de Máquinas Pesadas Pedreiro Tratorista	100	50%
Aptidão Física	Auxiliar de Serviços Gerais - Saneamento Auxiliar de Serviços Gerais - Serviços Operacionais Auxiliar de Serviços Gerais - Varrição e Limpeza Pública	100	50%



12.2 – O resultado da prova escrita/objetiva será encontrado multiplicando-se o número total de acertos em cada disciplina pelo número equivalente ao peso a ela atribuído na tabela constante do item 7.2.

12.3 – A correção da prova objetiva realizar-se-á por via informatizada, sendo consideradas apenas as respostas transferidas para a Folha de Respostas.

12.4 – Para os cargos de **Motorista**, **Operador de Máquina Pesada** e **Pedreiro**, os pontos das provas objetiva e prática são somados para efeito de classificação final.

12.5 – Para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais - Saneamento**, **Auxiliar de Serviços Gerais - Serviços Operacionais** e **Auxiliar de Serviços Gerais - Varrição e Limpeza Pública**, os pontos das provas objetiva e Aptidão Física, são somados para efeito de classificação final.

13 – DO TRATAMENTO ESPECIAL

13.1 – O candidato portador de deficiência ou necessidades especiais, ainda que momentânea (exemplo: mulher em estado de lactante) que necessitar de aplicação de provas em condições especiais deverá solicitar tal providência à JCM – Consultoria Municipal Ltda., através de requerimento motivado que deverá ser enviado pela Internet, no período de inscrições, no site da JCM – Consultoria Municipal, www.jcmconcursos.com.br, de acordo com as instruções constantes no ato da inscrição, ou através da Área do Candidato, em formato PDF. O arquivo deverá estar legível e tamanho máximo de 5MB

13.1.1 - Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.

13.2 – O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá solicitá-lo, nos termos do item anterior, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

14 – DOS TÍTULOS

14.1 – Serão atribuídos pontos por títulos na forma prevista no quadro a seguir:

Cargos	Título	Comprovação	Pontuação	Pontuação Máxima
Especialista em Educação Básica Professor de Educação Física Professor de Educação Física - Bacharelado	(*) Pós-Graduação (<i>Latu Sensu</i>) 360 horas/aula	(**) Diploma ou Certificado emitido pela Instituição do Ensino Superior, conforme Resoluções do Conselho Nacional de Educação.	1	2
Professor de Língua Portuguesa Professor de Música Professor Educação Municipal 25 Horas	(*) Mestrado		1,5	3
Professor Educação Municipal 40 Horas	(*) Doutorado		2	4

(*) Curso de Aperfeiçoamento em Nível de Pós-Graduação compatível com as atribuições do cargo pretendido.

(**) Para efeito de titulação, não será aceito documento comprobatório diverso do exigido neste edital.

14.2 – A avaliação dos títulos terá caráter classificatório, uma vez que a análise dos mesmos só será efetivada, caso o candidato tenha sido aprovado na prova objetiva.

14.3 – Os Títulos deverão ser enviados, em formato PDF, via “Área do Candidato”, disponível no site www.jcmconcursos.com.br, informando “CPF” e “SENHA” cadastrados no momento da inscrição. O arquivo deverá estar legível e tamanho máximo de 5MB, no período de **19 a 25 de junho de 2023**.

14.4 – Os documentos apresentados como títulos serão analisados pela JCM – Consultoria Municipal Ltda. e, portanto, a sua apresentação não importará em automática concessão da pontuação fixada neste edital.

14.5 – Os documentos apresentados serão conferidos no ato de convocação do candidato aprovado neste concurso, e, sendo constatada irregularidades os pontos conferidos serão excluídos e o candidato reclassificado.

15 – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

15.1 – Fica assegurado ao candidato portador de deficiência o direito de se inscrever neste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

15.2 – Assegura-se o percentual de 5% do total de cargos vagos existentes e dos que vierem a vagar ou forem criados no decorrer do prazo de validade deste concurso, referentes a cada denominação/especialidade, calculados em face da classificação obtida.

15.2.1 – Quando, na aplicação do percentual estabelecido neste artigo, deverá ser reservada a 5ª vaga (primeiro número inteiro alcançado com a aplicação da reserva máxima de 20%) e, subsequentemente da 21ª, 41ª, 61ª e assim sucessivamente.

15.2.2 – Não preenchidas as vagas de que trata o item 15.2, serão elas destinadas aos classificados no concurso.



15.2.3 – Respeitado o percentual fixado no item 15.2 deste Edital, durante o prazo de validade do concurso, o candidato deficiente poderá ser convocado para preencher cargo que vier a ser criado, bem como as vagas que surgirem, utilizando para tal a lista de classificação geral.

15.3 – Os candidatos portadores de deficiência concorrerão sempre à totalidade das vagas existentes para cada denominação/especialidade, não ficando restritos a disputarem somente as vagas reservadas.

15.4 – A publicação do resultado final do concurso será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

15.5 – Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298 de 20/12/1999.

15.6 – O candidato inscrito como deficiente deverá, obrigatoriamente, enviar, Laudo Médico que caracterize o grau e o tipo da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. O envio será pela Internet, no período de inscrições, no site da JCM – Consultoria Municipal, www.jcmconcursos.com.br, de acordo com as instruções constantes no ato da inscrição, em formato PDF. O arquivo deverá estar legível e tamanho máximo de 5MB

15.6.1 - Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.

15.7 – O candidato aprovado, neste concurso, que tenha declarado sua deficiência, bem como atendido o item 15.6 será encaminhado a uma junta multidisciplinar, composta a critério da Prefeitura, para avaliar a compatibilidade da deficiência com o cargo a que concorre.

15.7.1 – A equipe multidisciplinar emitirá parecer observando:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

15.8 – Caso o candidato não observe o previsto no item 15.6, terá sua inscrição indeferida como concorrente à vaga reservada a deficientes, concorrendo o candidato às demais vagas.

16 – DA CLASSIFICAÇÃO

16.1 – A classificação final será efetuada em ordem decrescente de pontos obtidos.

16.2 – Se, computados os pontos, houver empate, dar-se-á preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, ao candidato que:

16.2.1 – Computar maior número de pontos na prova prática, se for o caso.

16.2.2 – Computar maior número de pontos na prova de aptidão física, se for o caso.

16.2.3 – Computar maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, se for o caso, conforme item 7.2.

16.2.4 – Computar maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, conforme item 7.2.

16.2.5 – Tiver maior idade.

16.2.6 – Permanecendo o empate, será realizado um sorteio público que ocorrerá em sessão pública, que será marcada previamente pela Prefeitura Municipal de Itutinga.

17 – DOS RESULTADOS

17.1 – A listagem com o resultado estará disponível, na sede da Prefeitura Municipal de Itutinga e no site www.jcmconcursos.com.br, da seguinte forma:

17.1.1 – Gabarito Preliminar, às **22h** do dia **21 de maio de 2023**.

17.1.2 – Resultado Preliminar da Prova Objetiva e Gabarito Definitivo, a partir do dia **07 de junho de 2023**.

17.1.3 – Resultado Final da Prova Objetiva, a partir do dia **19 de junho de 2023**.

17.1.4 – Resultado Preliminar da Prova Prática, Aptidão Física e análise de títulos, a partir do dia **29 de junho de 2023**.

17.1.5 – Resultado Final, a partir do dia **17 de julho de 2023**.

18 – DOS RECURSOS

18.1 – Caberá recurso, contra as disposições contidas neste Edital, e contra as decisões da Comissão Fiscalizadora do Concurso, período de **17, 18 e 19 de janeiro de 2023**.

18.2 – Os candidatos que tiverem o requerimento de isenção indeferido terão a oportunidade de apresentar recurso por escrito, a ser protocolado no local das inscrições no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação da lista de isenções concedidas.

18.3 – Caberá recurso, contra a lista de inscrições efetivadas, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação, em caso de erro ou omissão do nome do candidato ou do cargo pretendido.

18.4 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, contra o gabarito preliminar ou qualquer questão da prova objetiva, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

18.5 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, quanto ao resultado preliminar da prova objetiva, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

18.6 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, quanto ao resultado da prova prática, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação.



18.7 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, quanto ao resultado da prova de Aptidão Física, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

18.8 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, quanto ao resultado da análise dos Títulos, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

18.9 – Os recursos deverão ser protocolados, seguindo rigorosamente as seguintes orientações (modelo constante do ANEXO V) da seguinte forma:

a) **PREFERENCIALMENTE** pela Internet, no site da JCM – Consultoria Municipal, www.jcmconcursos.com.br, de acordo com as instruções constante na “Área do Candidato” no menu recursos. O arquivo deverá estar legível, em formato PDF e tamanho máximo de 5MB e compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua área restrita, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido;

b) ou, na Sede da Prefeitura Municipal, no horário de 12h as 16h, sendo admitido o envio via e-mail contato@jcmconcursos.com.br com remessa pelo correio, com aviso de recebimento (AR), endereçado à Prefeitura Municipal de Itutinga, com endereço na Rua Gabriel Leite, 45 - Centro - Itutinga-MG - Cep: 36.390-000, averiguando-se a tempestividade do ato pela data da postagem.

18.9.1 – O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsorte.

18.9.2 – No recurso deverá conter o nome do candidato, número de inscrição e o cargo pretendido, a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhada de argumentação lógica e consistente, bem como de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores; juntando sempre cópia dos comprovantes.

18.9.3 – Cada recurso previsto no item 18.4 objetivará exclusivamente a uma única questão de prova.

18.10 – Será indeferido liminarmente o recurso que não atender as exigências previstas neste edital.

18.11 – Após o julgamento dos recursos administrativos ou por decisão judicial, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos ainda que estes não tenham recorrido administrativamente ou ingressado em juízo.

18.12 – O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

18.13 – Após a divulgação do resultado preliminar da prova objetiva não caberá mais nenhum recurso contra o gabarito e questões de prova.

18.12 – Na ocorrência do disposto nos itens 18.11 e 18.12, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida na prova.

18.13 – Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo, bem como os interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

19 – DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CONCURSO

19.1 – Os candidatos poderão acompanhar as **publicações** oficiais relativas ao concurso que serão feitas da seguinte forma:

19.1.1 – EDITAL e suas eventuais alterações:

19.1.1.1 – De forma resumida no Imprensa Oficial do Estado (Minas Gerais) e Jornal Panorama.

19.1.1.2 – Em sua íntegra:

a) No Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itutinga.

b) No local das inscrições.

c) No site oficial do município www.itutinga.mg.gov.br

d) No site www.jcmconcursos.com.br

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 – O presente concurso público destina-se a selecionar candidatos para investidura em cargos de provimento efetivo vagos, relacionados neste Edital, bem como para formação de Cadastro de Reserva para preenchimento de outros cargos vagos ou que venham a vagar no período de validade estabelecido no item 20.6 deste Edital.

20.2 – Em todas as fases do certame é assegurado o amplo direito de defesa de direitos individuais ou coletivos, assegurado o contraditório e o devido processo legal.

20.3 – O ingresso na sala de prova será permitido até o horário estabelecido para o início das mesmas.

20.4 – Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Especial para a Coordenação, Fiscalização e Acompanhamento.

20.5 – As disposições e instruções contidas na **capa da prova** também constituem normas que complementam o presente Edital. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.

20.6 – O prazo de validade do presente concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

20.7 – O candidato aprovado no presente concurso e que for nomeado, tornar-se-á estável depois de cumprido o estágio probatório de 03 (três) anos, no qual deverá obter avaliação de desempenho considerada satisfatória nas funções inerentes ao cargo por ele exercidas.

20.8 – A não comprovação, pelo candidato aprovado e classificado, quanto aos pré-requisitos deste Edital e demais requisitos legais, implica na sua desclassificação e na convocação do classificado seguinte.



20.9 – A convocação dos aprovados far-se-á mediante carta com aviso de recebimento ao endereço indicado pelo candidato, sendo de sua integral responsabilidade a manutenção e atualização do endereço fornecido.

20.9.1 – Se o candidato não atender a convocação para a posse dentro do prazo estabelecido, serão tornados sem efeito por ato do Prefeito Municipal, os direitos em função do concurso público.

20.10 – O candidato aprovado ao ser convocado deverá apresentar a documentação abaixo descrita, no prazo estipulado pela Prefeitura Municipal, para fins de nomeação e posse:

- a) Duas fotografias 3x4 atuais.
- b) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado.
- c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição.
- d) Cópia do Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino.
- e) Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo.
- f) Cópia do Diploma e ou documento comprobatório da habilitação específica da área para a qual se inscreveu.
- g) Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito.
- h) Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade.
- i) Cópia de comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03 (três) meses.
- j) Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo Público.
- k) Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio.

20.10.1 – O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá apresentar documento que comprove residência no município desde a data da publicação do Edital.

20.10.2 – A Prefeitura Municipal ficará automaticamente autorizada a convocar o candidato subsequente constante da lista de aprovados caso o candidato convocado não apresente a documentação constante do item 20.10 no prazo estipulado.

20.11 – Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.

20.12 – Verificada inexatidão ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

20.13 – O candidato aprovado no limite das vagas oferecidas neste Edital será nomeado no prazo de validade do presente concurso.

20.14 – A Prefeitura Municipal fixará prazo hábil a fim de que os candidatos aprovados para os cargos de Motorista providenciem a regularização do Documento de Habilitação aos termos da legislação vigente, ou seja, deverá constar na CNH a aprovação em cursos especializados conforme a necessidade e determinação da Administração Municipal, bem como a habilitação na avaliação psicológica exigida pelas Resoluções nº. 168 e nº. 169 do CONTRAN para o motorista remunerado.

20.14.1 – A exigência referida neste item não constitui pré-requisito para a posse do candidato aprovado

20.15 – A Prefeitura Municipal, por adotar o regime estatutário, detém poder discricionário para unilateralmente, mediante lei formal, modificar as condições do serviço e a remuneração dos ocupantes de cargos públicos, inclusive a carga horária de trabalho.

20.16 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

20.17 – A eliminação de registros escritos produzidos durante o Concurso Público será realizada após o prazo de 05 (cinco) anos, conforme Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).

20.18 – Este Edital será afixado, em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Itutinga e/ou a JCM – Consultoria Municipal Ltda., por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações alusivas ao presente concurso.

Itutinga-MG, 16 de janeiro de 2023.

RODINELI ANTÔNIO DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA - MG
CNPJ.: 18.244.384/0001-53 – Tel.: (35) 3825-1185



= ANEXO I =
= QUADRO GERAL DE CARGOS =

Denominação	Vagas			Requisitos Mínimos / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$ (BASE)	Taxa de Inscrição R\$
	Ampla Concorrência	Deficientes	Total				
Agente Comunitário de Saúde	02	-	02	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital; Ter concluído com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; Ter concluído o ensino médio (quando não houver candidato inscrito que preencha o requisito, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos) Conforme Legislação Federal: Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e Lei 13.595 de 05 de janeiro de 2018	40h	2.424,00	100,00
Agente de Administração	01	-	01	Certificado de Ensino Médio Completo	40h	1.302,00	70,00
Agente de Endemias	02	-	02	Certificado de Ensino Médio Completo	40h	2.424,00	100,00
Agente de Serviços Educacionais - Servente Escolar	04	-	04	Certificado de Ensino Fundamental Completo	25h	1.302,00	70,00
Agente de Vigilância Sanitária	01	-	01	Certificado de Ensino Médio Completo	40h	1.302,00	70,00
Assistente Social	02	-	02	Curso de Graduação em Serviço Social e Registro no CRESS	20h	1.432,08	70,00
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	01	-	01	Certificado de Ensino Médio	40h	1.302,00	70,00
Auxiliar de Saúde Bucal	01	-	01	Certificado de Ensino Médio, Curso de Formação em ASB e Registro no CRO/MG	40h	1.302,00	70,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Saneamento	01	-	01	Alfabetizado	40h	1.302,00	70,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Serviços Operacionais	01	-	01	Alfabetizado	40h	1.302,00	70,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Varrição e Limpeza Pública	01	-	01	Alfabetizado	40h	1.302,00	70,00
Cirurgião Dentista	01	-	01	Curso de Graduação em Odontologia e Registro no respectivo órgão da classe	20h	1.432,08	70,00
Enfermeiro	01	-	01	Curso de Graduação em Enfermagem e Registro no respectivo órgão da classe	40h	2.588,76	100,00
Especialista em Educação Básica	01	-	01	Certificado de conclusão em curso superior com Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Normal Superior com especialização em Supervisão Escolar	25h	2.403,51	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA - MG
CNPJ.: 18.244.384/0001-53 – Tel.: (35) 3825-1185



Denominação	Vagas			Requisitos Mínimos / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$ (BASE)	Taxa de Inscrição R\$
	Ampla Concorrência	Deficientes	Total				
Farmacêutico	01	-	01	Curso de Graduação em Farmácia e Registro no respectivo órgão da classe	40h	2.588,76	100,00
Fisioterapeuta	01	-	01	Curso de Graduação em Fisioterapia e Registro no respectivo órgão da classe	20h	1.432,08	70,00
Guarda Patrimonial	02	-	02	Certificado de Ensino Fundamental e de Curso de Segurança (Vigilância)	40h	1.302,00	70,00
Médico Cardiologista	01	-	01	Curso de Graduação em Medicina, Registro no respectivo órgão da classe e especialista em Cardiologia	6h	6.000,00	250,00
Médico Clínico Geral	02	-	02	Curso de Graduação em Medicina, Registro no respectivo órgão da classe	20h	6.500,00	250,00
Médico Ginecologista	01	-	01	Curso de Graduação em Medicina, Registro no respectivo órgão da classe e especialista em Ginecologia	6h	6.000,00	250,00
Médico Medicina da Família	01	-	01	Curso de Graduação em Medicina, Registro no respectivo órgão da classe	40h	11.875,24	250,00
Médico Pediatra	01	-	01	Curso de Graduação em Medicina, Registro no respectivo órgão da classe e especialista em Pediatria	6h	6.000,00	250,00
Monitor Cultural	01	-	01	Certificado de Ensino Médio Completo	40h	1.302,00	70,00
Monitor de Creche	02	-	02	Certificado de Ensino Médio Completo	40h	1.302,00	70,00
Motorista	02	-	02	Certificado de Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E	40h	1.302,00	70,00
Nutricionista	01	-	01	Curso de Graduação em Nutrição, Registro no respectivo órgão da classe	30h	1.982,88	100,00
Operador de Máquinas Pesadas	02	-	02	Alfabetizado, Curso de Operador de Máquinas e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E	40h	1.302,00	70,00
Orientador Social	01	-	01	Certificado de Ensino Médio Completo	40h	1.302,00	70,00
Pedreiro	01	-	01	Alfabetizado	40h	1.302,00	70,00
Professor de Educação Física	01	-	01	Certificado de conclusão em curso superior em Licenciatura e registro no CREF/MG	25h	2.403,51	100,00
Professor de Educação Física - Bacharelado	01	-	01	Certificado de conclusão em curso superior em Bacharelado e registro no CREF/MG	25h	2.403,51	100,00
Professor de Língua Portuguesa	01	-	01	Graduação Completa em Português ou Bacharelado com complementação pedagógica ambos reconhecidos pelo MEC	25h	2.403,51	100,00
Professor de Música	01	-	01	Graduação Completa em Música ou Técnico em Instrumento Musical ou Técnico em Música	25h	2.403,51	100,00
Professor Educação Municipal 25 Horas	07	01	08	Certificado de conclusão em curso superior com Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior	25h	2.403,51	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA - MG
CNPJ.: 18.244.384/0001-53 – Tel.: (35) 3825-1185



Denominação	Vagas			Requisitos Mínimos / Escolaridade	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$ (BASE)	Taxa de Inscrição R\$
	Ampla Concorrência	Deficientes	Total				
Professor Educação Municipal 40 Horas	01	-	01	Certificado de conclusão em curso superior com Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior	40h	3.845,63	150,00
Psicólogo 30 Horas	01	-	01	Curso de Graduação em Psicologia e Registro no respectivo órgão da classe	30h	1.982,88	100,00
Técnico de Enfermagem	03	-	03	Certificado de Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem e registro no respectivo órgão de classe	40h	1.302,00	70,00
Tratorista	01	-	01	Certificado de Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E	40h	1.302,00	70,00



= ANEXO II =
= ATRIBUIÇÕES =

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar mapeamento da população do município.
- Cadastrar famílias e atualizar permanentemente esse cadastro.
- Identificar famílias e áreas exposta a situação de risco.
- Orientar as famílias para a utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e agendando consultas e exames e atendimento odontológico.
- Realizar ações e atividades nas áreas prioritárias de atenção básica.
- Realizar por meio de visita domiciliar acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade.
- Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde com ênfase na promoção da saúde; promover a educação e a mobilização comunitária visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente.
- Realizar outras atividades.



CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

ATRIBUIÇÕES:

- Executar atividades administrativas;
- Realizar tarefa de digitação;
- Organizar arquivos inerentes ao serviço de digitação;
- Elaborar planos, programas e diretrizes de procedimentos administrativos;
- Controlar informações;
- Analisar processos, aplicando leis e regulamentos;
- Elaborar, analisar e interpretar relatórios, planilhas, cálculos e memórias de cálculos;
- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.



CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
- Participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;
- Participar em ações educativas na promoção da saúde pública;
- Realizar aplicação de produtos químicos na extinção de vetores propagadores de endemias.
- Realizar vacinação anti rábica animal;
- Realizar trabalhos no combate à Doença de chagas, Esquistossomose, Leishmanioses, Febre Amarela, Dengue e em demais programas de combate a endemias;
- Realizar outras atividades afins ou ligadas à área de atuação



CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - SERVENTE ESCOLAR

ATRIBUIÇÕES:

- Executar atividades de preparo, distribuição e controle das refeições nas unidades escolares;
- Executar atividades de conservação, limpeza e zelo da cozinha, refeitórios e de todos os utensílios;
- Manter uma relação educativa com os estudantes na organização das refeições, higiene e limpeza dos refeitórios.
- Exercer atividades de apoio a infraestrutura escolar para a devida manutenção de crianças nas unidades escolares;
- Guardar e assistir as crianças nas necessidades diárias, tendo em vista o desenvolvimento integral do estudante;
- Executar outras tarefas afins.



CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATRIBUIÇÕES:

- Fiscalizar a aptidão dos gêneros alimentícios para consumo;
- Orientar e fiscalizar estabelecimentos destinados a venda de produtos alimentícios quanto a higiene e limpeza dos mesmos;
- Fiscalizar sob acompanhamento de técnicos a qualidade da água potável no Município;
- Fiscalizar a rotulagem de alimentos industrializados em consonância ao Código de Defesa do Consumidor;
- Fiscalizar a colocação externa do lixo para coleta do Poder Público em residências, empresas e indústrias;
- Orientar a população na prevenção de doenças;
- Efetuar o controle de zoonoses;
- Orientar a população na compreensão do conteúdo de cartões da Gestante e da Criança;
- Incentivar a vacinação;
- Orientar a população quanto à proteção de infecções.
- Efetuar outras atividades conforme determinação superior.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÕES:

- Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta e indireta, entidades e organizações populares;
- Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil;
- Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
- Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais, prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade, planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social e realizar estudos sócio econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades;



CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

ATRIBUIÇÕES:

- Desenvolver atividades sócio recreativas, físico-desportivas, artístico-culturais e pedagógicas como atividade diária de recreação da criança;
- Estimular a participação da criança nas atividades propostas, respeitando a individualidade de cada uma;
- Orientar as crianças nas suas necessidades fisiológicas e no cuidado com a higiene pessoal e coletiva, desenvolvendo na mesmas hábitos de higiene e de postura pessoal.
- Prestar primeiros socorros quando necessário;
- Acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades;
- Acompanhar a execução de exercícios escolares das crianças, obedecendo orientações específicas;
- Manter a organização e a disciplina no desenvolvimento de atividades programadas;
- Atuar ativamente no processo que envolve planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto pedagógico da unidade escolar;
- Orientar o Servente Escolar em atividades com crianças nas Unidades Escolares;
- Exercer outras atividades correlatas.



CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SANEAMENTO

ATRIBUIÇÕES:

- Operar equipamentos como carrinho de mão, enxada, foice, martelo, serrote, trena, alicate e demais ferramentas de uso em serviços gerais na cidade e zona rural;
- Operar máquinas de pequeno porte tais como roçadeira, motosserra e podadeira;
- Desempenhar atividades de limpeza urbana;
- Desempenhar atividades de conservação e de melhorias de estradas rurais;
- Prestar serviços de apoio aos profissionais especializados, tais como pedreiro, bombeiro, carpinteiro, eletricitista e pintor.
- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.



CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇOS OPERACIONAIS

ATRIBUIÇÕES:

- Operar equipamentos como carrinho de mão, enxada, foice, martelo, serrote, trena, alicate e demais ferramentas de uso em serviços gerais na cidade e zona rural;
- Operar máquinas de pequeno porte tais como roçadeira, motosserra e podadeira;
- Desempenhar atividades de limpeza urbana;
- Desempenhar atividades de conservação e de melhorias de estradas rurais;
- Prestar serviços de apoio aos profissionais especializados, tais como pedreiro, bombeiro, carpinteiro, eletricista e pintor.
- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.



CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - VARRIÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar serviços de limpeza e zeladoria em repartições públicas e em ruas e avenidas do Município;
- Executar tarefas de limpeza em geral.



CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

ATRIBUIÇÕES:

- Sob supervisão do Cirurgião-Dentista ou Técnico em Saúde Bucal compete ao Auxiliar em Saúde Bucal;
- Organizar ou executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico;
- Preparar o paciente para o atendimento;
- Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas;
- Manipular materiais de uso odontológico;
- Selecionar moldeiras;
- Preparar moldes em gesso;
- Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;
- Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
- Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;
- Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal;
- Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.



CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar serviço odontológico, tanto preventivo quanto curativo;
- Colaborar no programa de saúde bucal;
- Planejar, executar e avaliar programa de saúde bucal;
- Exercer outras atribuições afins.



CARGO: ENFERMEIRO

ATRIBUIÇÕES:

- Participar de todas as ações pertinentes ao exercício da enfermagem na Unidade Básica de Saúde, desempenhar outras atividades correlatas e afins.



CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar serviços integrados à Supervisão Pedagógica, Orientação Educacional, Inspeção Escolar, Coordenação Educacional e Psicologia Educacional.



CARGO: FARMACÊUTICO

ATRIBUIÇÕES:

- Gerenciar, assessorar, responder técnica e legalmente pelas atividades relacionadas a assistência farmacêutica, entre elas, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de insumos farmacêuticos;
- Participar do processo de implantação. Participar do processo de implantação do serviço de fitoterapia;
- Responder técnica e legalmente pela produção de fitoterápicos; organizar e estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico e a farmácia do município, de acordo com as normas vigente.
- Participar da elaboração da Política de Saúde e de Assistência Farmacêutica do município;
- Coordenar a elaboração de normas e procedimentos na sua área de atuação; coordenar e participar dos processos de seleção e padronização de medicamentos com em protocolos clínicos reconhecidos científicas e instituições congêneres;
- Coordenar, monitorar e responsabilizar pelo fracionamento de medicamentos, quando necessário. Participar da Comissão de Farmácia e Terapêutica do município;
- Participar com outros profissionais da saúde, de atividades de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de atividades relacionadas as ações de saúde e a programas municipais;
- Analisar custos relacionados aos medicamentos, promovendo a racionalização dos recursos financeiros disponíveis;
- Promover, no seu âmbito de atuação, o uso racional de medicamentos e o acompanhamento farmacoterapêutico; identificar a necessidade e promover a educação permanente dos profissionais que se encontrem sob sua responsabilidade de atuação;
- Promover e participar de debates e atividades informativas com a população e com profissionais e entidades representativas, acerca dos temas relacionados a sua atividade;
- Participar da organização de eventos, simpósios, cursos, treinamentos e congressos relacionados a sua área de atuação;
- Atuar, em conjunto com a Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiológica, nas ações de educação em saúde e nas de investigações epidemiológicas e sanitárias;
- Divulgar as atividades de farmacovigilância aos profissionais de saúde, notificando aos órgãos competentes os desvios de qualidade e reações adversas a medicamentos;
- Participar de comissão municipal de controle de infecção em serviços de saúde;
- Acolher, orientar e prestar informações aos usuários e aos outros profissionais acerca dos medicamentos e demais assuntos pertinentes a Assistência Farmacêutica.



CARGO: FISIOTERAPEUTA

ATRIBUIÇÕES:

- Promover a recuperação da saúde dos pacientes mediante a aplicação de métodos e técnicas fisioterapêuticas;
- Atuar na prevenção de doenças através da utilização de técnicas fisioterapêuticas;
- Participar de demais ações pertinentes ao exercício da profissão de fisioterapeuta.



CARGO: GUARDA PATRIMONIAL

ATRIBUIÇÕES:

- Zelar pelo patrimônio do município e pela ordem nos serviços prestados à comunidade;
- Exercer atividades de guarda, zeladoria e vigilância nos prédios públicos, praças e demais unidades públicas, tanto no período diurno quanto noturno, bem como nas imediações das dependências do patrimônio municipal;
- Executar rondas constantes de inspeção no município comunicando possíveis irregularidades às autoridades de segurança do município;
- Proceder à inspeção em todas as dependências do patrimônio municipal, a fim de evitar roubo ou incêndio, identificar e controlar o acesso de pessoas às áreas administrativas da Prefeitura Municipal;
- Executar atividades correlatas compatíveis com a função.



CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar serviços médicos à comunidade atendendo a pacientes.
- Prescrever e acompanhar a evolução do tratamento;
- Interagir com programas de saúde pública.



CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar serviços médicos à comunidade atendendo a pacientes, promovendo na Unidade Básica de Saúde.
- Prescrever e acompanhar a evolução do tratamento;
- Interagir com programas de saúde pública.



CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar serviços médicos à comunidade na especialidade de Ginecologia, atendendo a pacientes, promovendo e acompanhando a evolução do tratamento e participando de programas de saúde pública.



CARGO: MÉDICO MEDICINA DA FAMÍLIA

ATRIBUIÇÕES:

- Recepcionar e identificar o paciente, explicando os procedimentos a serem realizados como médico em equipe multiprofissional, inclusive residentes em treinamento, no desenvolvimento de projetos terapêuticos individuais, familiares e coletivos em Unidades de Saúde e nas comunidades locais, realizando clínica ampliada;
- Atender as consultas médicas em Unidades Básicas de Saúde, ambulatório, posto central, postos da zona urbana e rural, unidades móveis e nas campanhas de saúde efetuadas pelo Município;
- Assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado.
- Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;
- Participar, articulando com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Realizar atendimento individual, individual, programado e individual interdisciplinar a paciente, efetuar a notificação compulsória de doenças;
- Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis, participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes, participar de reuniões comunitárias em espaços públicos, privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades;
- Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos;
- Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população;
- Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe;
- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais;
- Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;



CARGO: MÉDICO PEDIATRA

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar serviços médicos à comunidade na especialidade de Pediatria, atendendo a pacientes, promovendo e acompanhando a evolução do tratamento e participando de programas de saúde pública.



CARGO: MONITOR CULTURAL

ATRIBUIÇÕES:

- Promover e participar de eventos culturais; monitorar e apoiar o aprendizado em instrumentos musicais;
- Exercer atividades culturais de Itutinga e no âmbito de todo Município;
- Executar outras tarefas correlatas e afins.



CARGO: MONITOR DE CRECHE

ATRIBUIÇÕES:

- Assessorar o professor em todas as suas atribuições;
- Controlar a entrada e saída dos alunos e também das demais pessoas que procurarem a creche;
- Auxiliar na organização e promoção das atividades educativas, lúdicas e psicomotoras;
- Realizar atividades recreativas e trabalhos educacionais com crianças, através de jogos, brincadeiras, desenhos, colagens, atividades musicais; rítmicas e artísticas;
- Colaborar na organização das atividades de caráter cívico, social e cultural promovidas pela creche;
- Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada, oferecer mamadeira aos bebês, tomando o devido cuidado com o regurgito;
- Zelar pela boa higiene das crianças, cuidando, estimulando e orientando-as na aquisição de hábitos de higiene;
- Trocar fraldas periodicamente, dar banho e escovar os dentes sempre que necessário;
- Acompanhar as crianças ao banheiro e auxiliá-los em suas necessidades fisiológicas;
- Observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando necessário, e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à Chefia Imediata, para providências subsequentes;
- Auxiliar o professor na manutenção da disciplina das crianças em sala de aula, visando o bom rendimento educacional;
- Administrar medicamentos conforme prescrição médica, quando necessário, desde que solicitado pelos pais ou responsáveis;
- Cuidar e zelar pela integridade e segurança dos alunos durante todo o período em que permanecerem na creche;
- Acompanhar e supervisionar as crianças durante o transporte escolar;
- Cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, organizando os objetos de uso pessoal das crianças;
- Desempenhar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo que lhe forem atribuídas pela Chefia Imediata.



CARGO: MOTORISTA

ATRIBUIÇÕES:

- Dirigir veículos leves (carros), utilitários, caminhões e ônibus e ambulâncias; realizar serviços de transporte de pessoas, de materiais e de documentos, podendo envolver serviços fora do município;
- Cuidar da manutenção básica dos veículos, comunicando ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos mesmos.



CARGO: NUTRICIONISTA

ATRIBUIÇÕES:

- Planejar e controlar o cardápio nas unidades escolares da Prefeitura;
- Controlar as compras, recepção e estocagem de gêneros alimentícios e garantir o saneamento e segurança na produção de refeições nas unidades escolares;
- Contribuir com programas de saúde pública, com destaque para a nutrição na gestação e lactação, da criança de baixo peso, na terceira idade, nas enfermidades e em situação de dieta especial;
- Auxiliar a vigilância sanitária do Município na aplicação de legislação específica, exercer outras atividades correlatas.



CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

ATRIBUIÇÕES:

- Operar retroescavadeira, trator agrícola e patrol;
- Executar trabalhos de terraplanagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos para fins específicos; operar máquina motoniveladora, acionando os comandos de marcha, direção, pá mecânica e escarificado, para nivelar terrenos apropriados a construção de edifícios, estradas e outras obras;
- Operar máquinas para execução de limpeza de ruas e desobstrução de estradas;
- Operar máquinas misturadoras de areia, pedra britada e água, manipulando os comandos, regulando a rotação e tambor de mistura;
- Executar serviços de perfuração de rochas, concretos e solos diversos, operando máquinas perfuratriz;
- Zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados;
- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho e executar outras atividades correlatas.



CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

ATRIBUIÇÕES:

- Responsável pela execução do Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, realizado pela rede sócio assistencial referenciada pelo CRAS;
- Realizar sob orientação do orientador pedagógico e com a participação dos usuários o planejamento do SCFV;
- Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos usuários, desenvolver os conteúdos e atividades pertinentes ao SCFV;
- Manter registros atualizados das ações desenvolvidas;
- Participar das reuniões com as famílias dos usuários, executar tarefas afins, elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados, cumprir orientações administrativas e desempenhar outras tarefas correlatas.



CARGO: PEDREIRO

ATRIBUIÇÕES:

- Analisar e discutir com o superior detalhes e instruções técnicas do projeto a ser executado;
- Orientar e acompanhar a execução do cronograma; interpretar projetos, relatórios, registros da construção e ordens de serviço;
- Participar da instalação do canteiro de obras, definindo locais físicos conforme projeto e compor equipes, distribuir tarefas e acompanhar a realização das mesmas;
- Controlar estoque de materiais, bem como resíduos e desperdícios equipamentos e instrumentos necessários à realização do trabalho;
- Monitorar padrões de qualidade da construção, verificar especificações dos materiais utilizados no canteiro de obras bem como as condições de armazenagem;
- Acompanhar a realização do trabalho, solucionando problemas, redistribuindo tarefas, remanejando pessoal, controlando qualidade e quantidade do trabalho realizado; solicitar requisições de materiais necessários à execução dos serviços;
- Auxiliar na elaboração de manuais, relatórios e cronogramas durante à execução da obra; participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos equipamentos e de seu local de trabalho, observando normas de segurança de trabalho;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ATRIBUIÇÕES:

- Desenvolver regência efetiva de aulas de Educação Física;
- Gerir e coordenar atividades envolvendo atividades físicas, incluindo atividades de recreação;
- Desenvolver as demais atribuições do cargo de Professor.



CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO

ATRIBUIÇÕES:

- Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade;
- Veicular informações que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
- Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
- Proporcionar Educação permanente em atividade física/práticas corporais nutrição e saúde juntamente com as Equipes de Saúde da Família ESF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de educação permanente;
- Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
- Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social;
- Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais;
- Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde ACS, para atuarem como facilitador monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais;
- Supervisionar de forma compartilhada e participativa as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade;
- Promover ações ligadas às atividades físicas/práticas corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território;
- Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e à população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;
- Promover eventos que estimulem ações que valorizem atividade física/práticas corporais e sua importância para a saúde da população;
- Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.



CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

ATRIBUIÇÕES:

- Ministrar aulas de Português conforme orientação e demanda da Secretaria Municipal de Educação de Itutinga-MG;
- Promover ações educativas sistemáticas para os estudantes, privilegiando atividades lúdicas como forma de expressão, pensamento e aquisição de conhecimento;
- Executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral do estudante, contribuindo para a identidade e da construção da autonomia, favorecendo a interação e a socialização no meio escolar, familiar e social e ampliando progressivamente os conhecimentos de mundo, a fim de promover uma formação cidadã;
- Intermediar o processo de ensino-aprendizagem, por meio da aplicação de métodos que forneçam uma boa experiência de aprendizado, propondo desafios, incentivando a participação e a interatividade, proporcionando um espaço onde as ideias dos estudantes possam ser concretizadas por meio de projetos;
- Instituir pesquisas que possibilitem aos estudantes realizarem trabalhos argumentativos;
- Planejar as aulas, elaborando planos específicos e formas de motivação, documentando a prática pedagógica por meio de registros sistemáticos, incentivando a participação dos estudantes no desenvolvimento dos trabalhos;
- Realizar as demais atribuições previstas no Plano de Cargos e Salários do Município de Itutinga-MG.
- Participar de ações sociais promovidas pela Secretaria Municipal de Educação de Itutinga-MG.



CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA

ATRIBUIÇÕES:

- Ministrar as aulas de música aos alunos da Rede Municipal;
- Preparar aulas alinhadas ao projeto pedagógico;
- Efetuar registros burocráticos e pedagógicos;
- Participar na elaboração do projeto pedagógico planejando o desenvolvimento do curso de acordo com as diretrizes educacionais;
- Participar de reuniões administrativas e pedagógicas;
- Participar dos conselhos escolares;
- Participar do processo de formação continuada para docentes;
- Colaborar com o desenvolvimento de projetos educacionais;
- Cuidar dos instrumentos musicais;
- Organizar apresentações musicais em eventos e atividades culturais pedagógicas e cívicas ligados à educação e do interesse do município;
- Produzir vídeo aulas no caso de ensino remoto;
- Realizar atendimento através de videoconferência aos alunos e suas famílias, no caso de ensino remoto;
- Realizar e conduzir a regência da Banda Municipal;
- Ministrar aulas aos músicos bem como conduzir os ensaios da Banda Municipal;
- Elaborar todo material necessário para desenvolvimento das atividades da Banda Municipal;
- Desenvolver outras tarefas correlatas.



CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO MUNICIPAL 25 HORAS

ATRIBUIÇÕES:

- Desenvolver a regência efetiva de aula na unidade de Educação Infantil (creche e Pré-escola) e na Educação Fundamental;
- Participar da elaboração, implementação, avaliação e revisão do Projeto Pedagógico;
- Zelar pelo desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e as atividades de formação continuada como parte integrante da jornada de trabalho;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Participar de interações educativas com a comunidade;
- Exercer outras atribuições correlatas.



CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO MUNICIPAL 40 HORAS

ATRIBUIÇÕES:

- Desenvolver a regência efetiva de aula na unidade de Educação Infantil (creche e Pré-escola) e na Educação Fundamental;
- Participar da elaboração, implementação, avaliação e revisão do Projeto Pedagógico;
- Zelar pelo desenvolvimento e aprendizagem dos estudantes;
- Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e as atividades de formação continuada como parte integrante da jornada de trabalho;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- Participar de interações educativas com a comunidade;
- Exercer outras atribuições correlatas.



CARGO: PSICÓLOGO 30 HORAS

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar serviços de psicólogo, observando a atenção e prevenção a situações de risco, objetivando atuar nas situações de vulnerabilidade por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições pessoais e coletivas.
- Exercer outras atribuições afins.



CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES:

- Auxiliar médicos e enfermeiros em suas atividades específicas;
- Orientar o auxiliar de enfermagem quantos às tarefas do auxiliar;
- Assistir o enfermeiro no planejamento, na programação e orientação das atividades de enfermagem;
- Atuar na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral;
- Participar de campanhas públicas em atividades educativas de prevenção e promoção da saúde;
- Integrar a equipe de Atenção Básica a Saúde, Equipe de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal;
- Participar de campanhas de vacinação;
- Proporcionar aos pacientes cuidados de enfermagem, assistindo-os do ponto de vista técnico, psicológico e social;
- Desempenhar outras atividades correlatas e afins.



CARGO: TRATORISTA

ATRIBUIÇÕES:

- Executar tarefas de operação de tratores e reboques, montados sobre rodas, para carregamento e descarregamento de materiais.
- Executar roçagem de terrenos e limpeza de vias públicas, praças e jardins.
- Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como lâmina e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-as e operando o mecanismo da tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza ou similares.
- Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para operação e estacionamento da máquina.
- Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, para assegurar seu bom funcionamento.
- Efetuar o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso.
- Registrar as operações realizadas, anotando em um diário ou em impressos, os tipos e os períodos de trabalho, para permitir o controle dos resultados.
- Executar outras tarefas correlatas.



= ANEXO III =
= PROGRAMA DE PROVA =

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Reforma do Setor de Saúde – Atenção da Saúde Familiar; ESF / PACS – definição / metas / plano de ações; Saúde Ambiental: Definições de Saneamento Básico, Ações e Atividades (água, esgoto, dejetos, lixo); Prevenção Primária: Promoção e Educação em Saúde Pública, Prevenção Específica (Secundária e Terciária); “O SUS no Brasil” / “Leis Orgânicas”: Antecedentes dos Sistemas de Saúde, Classificação dos Sistemas de Saúde, Organização e Princípios do SUS; Visitas Domiciliares / Cadastramentos / SIAB (Sistema de Informação de Atenção Básica); Saúde da Mulher: Controle de Gestantes (Promoção de Saúde), Prevenção de Afecções (CA de Colo de Útero), Auto Exame de Mamas, Planejamento Familiar; Saúde da Criança: Cartão de Vacinas (Controle de Peso / Desenvolvimento), Higiene Corporal (Afecções), Vermínoses, Desnutrição / Diarreia, Infecções Respiratórias Agudas; Adolescentes / Adultos / Terceira Idade: DST / AIDS / Planejamento Familiar, Drogas, Hipertensão, Diabetes, Tuberculose, Hanseníase, Hepatites, Meningites; Saúde Bucal: Atenção a Saúde Bucal (Gestantes e Menores de 05 anos), Prevenção do Câncer Bucal; Noções de Primeiros Socorros; Lei 11.350 de 5 de outubro de 2006; Assistência Domiciliar na Atenção Primária à Saúde; Atenção Primária – Sua História e a Situação Atual; Saúde Pública/Saúde Coletiva; Teoria das necessidades humanas básicas; Vigilância epidemiológica e Sanitária; Ética / Bioética; Humanização e Acolhimento na Rede Básica; Programas do Ministério da Saúde na Rede Básica; Trabalho em Equipe; Comunicação – Tipos e as Barreiras; Atuação em Saúde Mental; Assistência ao Idoso. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 GUIA PRÁTICO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf).

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

III – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Sistema único de Saúde (SUS); Estratégia da ESF, Diagnóstico comunitário; Dinâmica e participação de comunidade; Situações de Risco; Controle de Zoonoses, Controle de Vetores, noções básicas sobre doenças de notificação obrigatória, Leishmaniose, Esquistossomose, Dengue, Zika, *Chikungunya*, Febre Amarela, Febre Maculosa, Cólera; Doença de Chagas; Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 Lei 11.350 de 5 de outubro de 2006.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS - SERVENTE ESCOLAR

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Vigilância Sanitária: história da vigilância sanitária; construção do Sistema; Único de Saúde, SUS; controle social no SUS; vigilância sanitária no Brasil; Cartilha Sanitária (disponível em www.jcmconcursos.com.br); Instrutivo para execução e avaliação das ações de vigilância em saúde (disponível em www.jcmconcursos.com.br); Portaria nº 1.378, de 09 de julho de 2013 - Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (disponível em www.jcmconcursos.com.br); Sistema único de Saúde (www.saude.mg.gov.br/sus).

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Abordagem social e busca ativa; Políticas públicas; Proteção social, direitos socioassistenciais e redes socioassistenciais; Programas de transferência de renda com condicionalidades; Trabalho infantil, exploração sexual e situação de rua; Pobreza, vulnerabilidade e exclusão social; Família na contemporaneidade; Uso de substâncias psicoativas; Descentralização e participação social; Democracia e participação política; Concepção de protagonismo juvenil; Noções básicas sobre a pedagogia do oprimido; Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Estatuto do Idoso; Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social; Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha; Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. Programa Bolsa Família; Lei Federal nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004. Cria o Bolsa Família e dá outras providências; Decreto 3.298/1999. Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Política Nacional para a Inclusão da População em Situação de Rua; Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas; Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador; SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; Declaração Universal dos Direitos Humanos.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

III – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Recepção do paciente (ficha clínica, organização de arquivo, Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário; Isolamento do campo operatório); Manipulação e classificação de materiais odontológicos; Preparo do paciente para o atendimento; Auxílio no atendimento (instrumentação do cirurgião-dentista e/ou do técnico em higiene bucal, junto à cadeira operatória); Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais; Orientação ao paciente sobre higiene bucal; Manutenção e conservação de equipamentos odontológicos; Processo saúde – doença. Sistema imunológico; Relações humanas. Educação em saúde. Ética Profissional. Biossegurança; Instrumentais, Materiais e Equipamentos; Controle da agenda de consultas; Limpeza, assepsia e esterilização de instrumentos do campo de atividade; Regras básicas de servidor público. Normas de comportamento em serviço público; Noções básicas de segurança do trabalho.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SANEAMENTO

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVIÇOS OPERACIONAIS

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - VARRIÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Prontuário Odontológico: Anamnese, Exame clínico, Exames complementares, Diagnóstico, Plano de tratamento; Patologia: Lesões da mucosa bucal, Infecções viróticas, bacterianas e fúngicas, Alterações ósseas, Alterações patológicas da língua, Alterações patológicas das glândulas salivares, Alterações patológicas da A.T.M., Tumores buco-maxilares, Manifestações orais de doenças gerais, Anomalias dentárias, Alterações patológicas da polpa e pericementum, Cárie dentária, Periapicopatias, Tratamento odontológico de pacientes especiais; Farmacologia e Terapêutica: Analgésicos, Anti-inflamatórios, Antibióticos, Hemostáticos, Receituário; Odontopediatria: Crescimento e desenvolvimento da face, Cronologia da erupção dentária, Psicologia aplicada à odontopediatria, Endodontia em decíduos; Dentística: Restaurações em dentes fraturados, Preparo de restaurações, Proteção do complexo dentina-polpa, Materiais restauradores; Periodontia: Anatomia do periodonto, Doenças periodontais, Placa bacteriana e cálculo dental, Profilaxia em periodontia, Urgência em processos periodontais agudos; Endodontia: Diagnóstico em endodontia, Normas gerais do tratamento dos canais radiculares, Instrumentos e medicamentos, Emergências em endodontia, Traumatismo dentário, Antibiótico em endodontia; Prótese Dental: Preparo de dentes com finalidade protética, Preparo para coroa total, Estudo da oclusão e disfunção mandibular, Coroas e pontes fixas, Preparo para coroa parcial, Preparo de núcleo; Cirurgia: Anatomia de cabeça e pescoço, Anestesia, Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte, Urgências e emergências; Odontologia Preventiva e Social: Problemas e Métodos, Profilaxia individual e comunitária, Prevenção da cárie e periodontopatias, Organização e administração de serviços odontológicos.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: ENFERMEIRO

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Processo de enfermagem; Doenças transmissíveis; Conservação de vacinas; Vigilância epidemiológica e sanitária; Sistema de Imunização Nacional; Assistência de enfermagem à gestante; Assistência de enfermagem a recém-natos; Administração de medicamentos e preparo de soluções; Sistema Único de Saúde (História; Normas; Princípios; Diretrizes; Objetivos; Situação Atual); Primeiros socorros; Curativo e feridas; Exame físico (semiologia); Consulta e diagnóstico de enfermagem; Cuidados de enfermagem com o paciente crítico e terminal; Técnicas de enfermagem e assistência; Calendário de vacinação (crianças, adolescentes, adultos, idosos); Saúde Pública; Saúde Coletiva; Ética e Bioética; Clínica médica e fisiopatologia; Noções de farmacologia; Noções gerais de exames laboratoriais e diagnósticos; Termos técnicos; Anotações e relatórios de enfermagem; Procedimentos especializados de enfermagem; Portarias: Portaria SAS/MS nº 224, de 29 de janeiro de 1992, Ministério da saúde; Lei nº 7498 de 25 de junho de 1986; Portaria 1886 de 18 de dezembro de 1997; Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família; Programa da Saúde da Família – Sua história e a Situação Atual; Programas do Ministério da Saúde na Atenção Básica; Assistência de Enfermagem em Saúde da Criança; Assistência de Enfermagem em Saúde da Mulher; Assistência de Enfermagem à Saúde do Adulto; Atuação de Enfermagem em Saúde Mental; Assistência ao Idoso; Sistema de Informação de Atenção Básica – SIAB; Administração de Enfermagem nos Serviços de Atenção Básica; Atenção Primária no Brasil – História e Atualidades; Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990; Estatuto do Idoso. Lei Federal nº 10741 de 1º de outubro de 2003.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Escolas Pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora). Pensadores da educação: Piaget, Vygotsky, Gardner, Paulo Freire, Emília Ferreiro. Educação especial, Inclusão; Avaliação da aprendizagem. Projeto político-pedagógico; Parâmetros Curriculares Nacionais; Práticas docentes; Metodologias e estratégias da aprendizagem; Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990). A didática na formação do professor. Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. Processo ensino-aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos, técnicas e meios. Avaliação escolar e suas implicações pedagógicas. Planejamento escolar - planos: da escola, de ensino e de aula. Práticas curriculares. Ética na educação. Alfabetização científica. Aprendizagem significativa. Organização escolar (currículo, avaliação, planejamento, Projeto Político Institucional). Paradigmas educacionais: pensamento moderno e contemporâneo. Educação e cidadania: aspectos da educação brasileira e regional. A educação como processo social e suas relações com a cultura e a aprendizagem de papéis sociais. A relação educação e trabalho como fundamento para a educação de jovens e adultos. Unidade indissociável: Ciência e tecnologia.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: FARMACÊUTICO

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Farmacologia clínica e terapêutica; Farmacovigilância; Interações medicamentosas; Equilíbrio ácido-base; Doenças sexualmente transmissíveis; Fármacos e exames laboratoriais; Analgésicos, antipiréticos, antipsicóticos, antidepressivos, antialérgicos, anti-hipertensivos, antiácidos, anorexígenos, antiparasitários, antibióticos, anticoagulantes, vitaminas; Noções básicas hematologia, parasitologia, microbiologia; Fármacos na gestação / amamentação; Anticoncepcionais e menopausa; Intoxicações por medicamentos; Atribuições e códigos de ética profissional referentes ao exercício da profissão Farmacêutica; Legislação e Saúde Pública (Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde); Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública; Imunizações; Direitos dos usuários da saúde; Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; RENAME; Assistência Farmacêutica; Ética Profissional; Legislação e Resoluções do Conselho Federal de Farmácia (CRF) e Conselho Regional de Farmácia (CRF).

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: FISIOTERAPEUTA

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fisioterapia geral – Conceitos, Técnicas e Tratamento, Indicações e Contra Indicações dos Recursos Terapêuticos (Termoterapia, Eletroterapia, Fototerapia e Hidroterapia); Cinesilogia e biomecânica - Fisiologia do Exercício, Fisiologia da Contração Muscular, Localização, ação e intervenção muscular, Biomecânica da função neuro muscular, Biomecânica do sistema músculo esquelético; Cinesioterapia - Conceitos e técnicas gerais, Metas e Programação dos Exercícios Terapêuticos, Indicações e Contra Indicações; Fisioterapia aplicada – Traumatologia, Ortopedia, Reumatologia, Cardiologia, Neurologia Adulto, Neuropediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Geriatria (Anatomia, Fisiologia, Fisiopatologia, Técnicas de Avaliação, Prevenção e Tratamento de Distúrbios relacionados as áreas acima).

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: GUARDA PATRIMONIAL

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Semiogênese e fisiopatologia dos sintomas das doenças cardíacas; Avaliação da função cardíaca; Insuficiência cardíaca - conceito, etiopatogenia, classificação funcional, fisiopatologia e princípios do tratamento; Ressuscitação cardiopulmonar; Fatores de risco coronário - identificação e abordagem terapêutica; Aterosclerose - novos conceito e patogenia; Insuficiência coronária aguda e crônica - conceitos, etiopatogenia, fisiopatologia, classificações, critérios diagnósticos e prognósticos, tratamento clínico e cirúrgico; Infarto agudo do miocárdio - conceito, tipos e classificação, critérios diagnósticos, tratamento e complicações; Doenças da aorta - fisiopatologia, diagnóstico clínico-laboratorial, prognóstico, tratamento. Incluindo aneurismas de aorta; Hipertensão arterial sistêmica - conceito, fisiopatologia, classificação, critérios diagnósticos, prognósticos, tratamento farmacológico e não farmacológico; Cardiomiopatias: dilatada, hipertrófica e restritiva - conceitos, classificação, diagnóstico, evolução clínica; Cardiopatia chagásica - diagnóstico, evolução clínica e complicações; Doenças do pericárdio - etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico, complicações; Cor-pulmonale e tromboembolismo pulmonar - etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e bases do tratamento; Endocardite infecciosa - conceito, etiopatogenia, fisiopatologia, critérios para diagnósticos, prognósticos, princípios, princípios do tratamento; Febre reumática - conceito, etiopatogenia, fisiopatologia, critérios diagnóstico, quadro clínico, complicações e prognósticos; Valvulopatias - etiopatogenia, fisiopatologia, diagnóstico clínico laboratorial, prognóstico, tratamento clínico e cirúrgico; Arritmias cardíacas - critérios eletrocardiográficos e eletrofisiológicos, tratamento clínico e cirúrgico, indicações de marcapasso; Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas - classificação, fisiopatologia, tratamento; Exames complementares em cardiologia: ECG, RX de Tórax, teste ergométrico, ecocardiografia bidimensional com Doppler, monitorização eletrocardiográfica ambulatorial, monitorização ambulatorial da pressão arterial, cintilografia miocárdica, tomografia computadorizada e cateterismo cardíaco - princípios básicos, principais indicações e análise relacionada aos resultados.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Propedêutica cardiológica; Insuficiência cardíaca congestiva; Valvopatias; Febre reumática; Arritmias cardíacas; Insuficiência respiratória; Pneumonias; Supurações pulmonares; Doenças da Pleura; Asma; Diabetes mellitus; Dislipidemias; Erros inatos do metabolismo; Glomerulopatias; Diarreias agudas; Hepatites virais; Cirrose; Pancreatite; Parasitoses intestinais; Síndrome de má absorção; Hérnia de hiato; Abdome agudo; Artrite reumatoide; Gota; Esclerodermia; Traumatismo crânio encefálico; Distúrbios extrapiramidais; Lesão de nervos cranianos; Síndrome de compressão medular; Síndromes de desmielinização; Alcoolismo; Hipertensão intracraniana; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças exantemáticas; Neuroviroses; Toxoplasmose; Caxumba; Difteria; Cólera; Antimicrobianos; Imunizações; Vigilância epidemiológica; Tuberculose; Piodermites; Hanseníase; Dermatoviroses; Micoses; Psoríase; Infecções respiratórias – vias aéreas superiores; Rinite alérgica; Urticária; Choque anafilático; Avitaminoses; Afogamentos; Intoxicação exógena; Lesões por eletricidade; Plaquetoses; Embolia aérea; Hematopoiese; Acidentes ofídicos; Hipotireoidismo e Hipertireoidismo; Doença hipertensiva específica da gravidez.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Anatomia do sistema genital feminino; Assistência pré-natal; Assistência ao parto e puerpério; Hemorragias na gravidez; Síndromes hipertensivas na gravidez; Isoimunização pelo fator Rh; Planejamento familiar; Climatério; Doença inflamatória pélvica; Infecções geniturinárias e doenças sexualmente transmitidas; Amenorreias; Dismenorreia; Hemorragia Uterina Disfuncional; Endocrinologia Ginecológica; Patologias Benignas e Malignas do Aparelho Reprodutor.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: MÉDICO MEDICINA DA FAMÍLIA

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Propedêutica cardiológica; Insuficiência cardíaca congestiva; Valvopatias; Febre reumática; Arritmias cardíacas; Insuficiência respiratória; Pneumonias; Supurações pulmonares; Doenças da Pleura; Asma; Diabetes mellitus; Dislipidemias; Erros inatos do metabolismo; Glomerulopatias; Diarreias agudas; Hepatites virais; Cirrose; Pancreatite; Parasitoses intestinais; Síndrome de má absorção; Hérnia de hiato; Abdome agudo; Artrite reumatoide; Gota; Esclerodermia; Traumatismo crânio encefálico; Distúrbios extrapiramidais; Lesão de nervos cranianos; Síndrome de compressão medular; Síndromes de desmielinização; Alcoolismo; Hipertensão intracraniana; Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças exantemáticas; Neuroviroses; Toxoplasmose; Caxumba; Difteria; Cólera; Antimicrobianos; Imunizações; Vigilância epidemiológica; Tuberculose; Piodermites; Hanseníase; Dermatoviroses; Micose; Psoríase; Infecções respiratórias – vias aéreas superiores; Rinite alérgica; Urticária; Choque anafilático; Avitaminoses; Afogamentos; Intoxicação exógena; Lesões por eletricidade; Plaquetoses; Embolia aérea; Hematopoiese; Acidentes ofídicos; Hipotireoidismo e Hipertireoidismo; Doença hipertensiva específica da gravidez.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: MÉDICO PEDIATRA

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Neonatologia - Cuidados e exame físico do RN, Reanimação neonatal, Prematuridade, Icterícia neonatal, Sepses neonatal, Distúrbios respiratórios do RN, Infecções perinatais, Distúrbios metabólicos do RN, Colestase neonatal; Crescimento e desenvolvimento; Aleitamento materno; Desnutrição e hipovitaminoses; Obesidade; Anemias; Imunizações; Diarreias agudas, crônica e persistente; Desidratação e reidratação; Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido básicos; Constipação intestinal; Dor abdominal; Parasitoses intestinais; Refluxo gastroesofágico; Infecções de vias aéreas superiores; Bronquiolite; Pneumonias; Asma brônquica; Sepses; Hepatites virais; Doenças exantemáticas; Tuberculose; Parotidites; Difteria; Meningoencefalites; Febres hemorrágicas; Leishmaniose visceral; Toxoplasmose; Estreptocócicas; Infecção pelo HIV; Infecções recorrentes; Antimicrobianos; Infecção do trato urinário; Síndrome nefrítica e nefrótica; Enurese e disfunção miccional; Hipertensão arterial; Tumores na infância; Dores recorrentes (cefaleia, dor em membros); Cardiopatias congênitas; Febre reumática; Insuficiência cardíaca; Choque; Parada cardiorrespiratória; Abordagem do coma; Afecções cirúrgicas; Queimaduras; Tratamento de feridas; Traumatismo crânio encefálico; Diabetes Mellitus e cetoacidose diabética; Distúrbios da glândula tireoide; Distúrbios de maturação e diferenciação sexual; Crises convulsivas; Distúrbio de déficit de atenção e hiperatividade; Intoxicações; Acidentes por animais peçonhentos; Dermatoses comuns da infância; Anafilaxia e reações alérgicas; Violência infantil.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: MONITOR CULTURAL

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

III – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: MONITOR DE CRECHE

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

III – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: MOTORISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



CARGO: NUTRICIONISTA

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Nutrição Básica (Carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas, minerais, fibras); Nutrição Materno Infantil; Nutrição Humana (Pré-escolar, escolar, adolescente, adulto, idoso); Avaliação Nutricional; Planejamento de Refeições; Desnutrição: Marasmo e Kwashiorkor; Diabetes mellitus; Hipertensão arterial; Dislipidemias; Insuficiência Cardíaca; Insuficiência Respiratória; Insuficiência Renal: Tratamento conservado e dialítico; Resposta Metabólica ao estresse; Cuidados Nutricionais nos distúrbios metabólicos; Nutrição e Oncologia; Nutrição e Doenças na Infância; Nutrição enteral e parenteral; Interação Drogas e Nutrientes; Nutrição Funcional.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

III – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: PEDREIRO

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Educação física no currículo escolar; Métodos de ensino da educação física escolar; pedagogia do movimento; métodos de avaliação do processo ensino-aprendizagem; o papel do esporte na escola; gênese esportiva e seus laços com a educação física escolar; concepção e abordagens do ensino da educação física escolar; etapas de crescimento e desenvolvimento humano; Jogos e atividades lúdicas, rítmicas e expressivas: Características socioafetivas, motoras e cognitivas; tipologia dos jogos; o desenvolvimento físico e psicossocial através dos jogos, dança, lutas, ginástica e o esporte; anatomia humana, aspectos biomecânicos do movimento humano; Cinesiologia; Motricidade Humana; Testes, medidas e avaliações físico corporais; Conteúdos físico-esportivos e as vivências lúdicas de lazer; o discurso midiático sobre exercício físico, saúde, qualidade de vida e estética - implicações na educação física escolar; a televisão e a mediação tecnológica do exercício físico; definições e funções na vida do homem atual; Aspectos fisiológicos da atividade física e do exercício físico na formação humana; Educação Física e Saúde na formação de indivíduos na sociedade atual; Aspectos biológicos do crescimento físico e suas implicações no desenvolvimento motor; Primeiros socorros para as aulas de educação física; esporte e mídia: do jogo ao espetáculo; o esporte - da criança ao adolescente; perspectivas esportivas educacionais por meio da ludicidade; a transformação didática do esporte; fundamentos pedagógicos para o trato do conhecimento esporte; o talento esportivo na escola; o fenômeno esportivo enquanto realidade educacional; as diferentes interpretações do movimento humano; Base Nacional Comum Curricular: Educação Física.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Metodologia dos Esportes Coletivos: Jogos pré-desportivos para os esportes coletivos; Os esportes coletivos na educação física escolar; Esporte da escola e na escola; Processos pedagógicos para os esportes coletivos; Sistemas de jogo dos esportes coletivos; Análise de jogo, escalte e súmula dos esportes coletivos; Bases históricas dos esportes coletivos; Contexto socioeconômico e midiático atual dos esportes coletivos; Fundamentos dos esportes coletivos; Regras básicas dos esportes coletivos. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas atualizações.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentos para estudo de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos), Aspectos semânticos ligados ao texto (sinonímia, antonímia, polissemia, ambiguidade, denotação conotação, figuras de linguagem, vícios de linguagem), Aspectos textuais da dissertação (ponto de vista, argumentatividade, relações de causa-consequência), Estilos de texto (técnico, científico, literário, jornalístico, didático), Elementos de coesão textual, Mecanismos de coerência textual; Conhecimentos linguísticos: Características gerais da linguagem humana, Elementos de representação (ícones, índices e símbolos), Noção de signo (significante e significado), Funções da linguagem (referencial, emotiva, conativa, fática, metalinguística e poética), Elementos da comunicação (emissor, receptor, canal, código, referente e mensagem), Relações sintagmáticas e paradigmáticas; Conhecimentos gramaticais: Fonética e fonologia, Prosódia, ortoépica e ortografia, Acentuação gráfica, Morfologia, Estrutura e formação de palavras, Identificação, classificação e emprego das dez classes de palavras, Emprego das palavras denotativas, Sintaxe, Frase, oração e período, Identificação, classificação e emprego dos termos da oração, Identificação, classificação e emprego das orações coordenadas e subordinadas, Estudo de períodos simples, compostos e mistos, Concordância verbal e nominal, Regência verbal e nominal, Colocação pronominal, Ocorrência e não-ocorrência da crase, Pontuação; Conhecimentos literários: Estrutura da narrativa – elementos da prosa literária (tempo, espaço, personagem e foco narrativo), Aspectos da estrutura de poemas (ritmo, sonoridade, rima, metrificação), Aspectos gerais relacionados com o movimento Modernista na literatura brasileira. A Base Nacional Comum Curricular: Língua Portuguesa.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Música (definição e elementos constitutivos); Som (definição e propriedades); Notação Musical (notas, pausas, pauta, claves, valores); Divisão Proporcional dos valores; Ligaduras; Ponto de aumento; Compassos simples e compostos (compassos correspondentes); Tons e semitons naturais; Escala Diatônica (formação e graus); Acentuação métrica; Sinais de alteração ou acidentes musicais; Semitons diatônicos e cromáticos; Fermata, Linha de 8a, Legato e Staccato; Síncope e Contratempo; Classificação dos intervalos simples e compostos; Modos da Escala ; Formação das Escalas Maiores com Sustenidos e Bemóis; Quiálteras; Sinais de repetição, de abreviatura e de intensidade; Andamentos; Tons vizinhos e tons afastados; Escalas cromáticas; Modulação; Vozes; Escala Geral; Enarmonia; Compassos mistos e alternados; Transposição; Acordes (generalidades, acordes de 3, 4 e 5 sons, inversões, ordem direta e indireta, posição unida e afastada); Análise completa de acordes; Ornamentos; Gêneros musicais.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO MUNICIPAL 25 HORAS

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Constituição Federal de 1988 e suas atualizações; Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas atualizações; Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Parâmetros Curriculares Nacionais / Temas Transversais / Interdisciplinaridade / Transversalidade; Avaliação da Aprendizagem; Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC; Plano Nacional de Educação – PNE; Escolas Pedagógicas (Tradicional, Renovada Progressista, Tecnicista, Libertadora, Crítico-social dos conteúdos, Construtivista, Libertária, Sóciointeracionista, Escola Nova e outras); Teóricos da Educação (Piaget, Vigotsky, Gardner, Paulo Freire, Emília Ferreiro, Freud, Maria Montessori, Skinner, Perrenoud, Gadotti, Carl Rogers, Ana Teberosky, Maria Teresa Mantoan, Rosita Egler de Carvalho e outros); Projeto Político Pedagógico / Projetos Pedagógicos / Planejamento de aula; Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem; Dificuldades de Aprendizagem; Educação Especial / Inclusão; Práticas Docentes; O lúdico como instrumento de aprendizagem; Metodologias e estratégias de ensino; Alfabetização e Linguagem.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO MUNICIPAL 40 HORAS

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Constituição Federal de 1988 e suas atualizações; Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas atualizações; Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica; Parâmetros Curriculares Nacionais / Temas Transversais / Interdisciplinaridade / Transversalidade; Avaliação da Aprendizagem; Pacto Nacional de Alfabetização na Idade Certa – PNAIC; Plano Nacional de Educação – PNE; Escolas Pedagógicas (Tradicional, Renovada Progressista, Tecnicista, Libertadora, Crítico-social dos conteúdos, Construtivista, Libertária, Sóciointeracionista, Escola Nova e outras); Teóricos da Educação (Piaget, Vigotsky, Gardner, Paulo Freire, Emília Ferreiro, Freud, Maria Montessori, Skinner, Perrenoud, Gadotti, Carl Rogers, Ana Teberosky, Maria Teresa Mantoan, Rosita Egler de Carvalho e outros); Projeto Político Pedagógico / Projetos Pedagógicos / Planejamento de aula; Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem; Dificuldades de Aprendizagem; Educação Especial / Inclusão; Práticas Docentes; O lúdico como instrumento de aprendizagem; Metodologias e estratégias de ensino; Alfabetização e Linguagem.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: PSICÓLOGO 30 HORAS

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Ética Profissional: campo de atuação, atribuição e responsabilidades do psicólogo; RESOLUÇÃO CFP Nº 10/2005, Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo; História da Psicologia: principais correntes, influências, contribuições e teóricos; Teorias da personalidade: principais correntes teóricas e técnicas; Psicodiagnóstico; Aconselhamento e orientação; Psicopatologia: transtornos da consciência, emoção, comportamento motor, pensamento, fala, percepção, memória e inteligência; Psicologia do excepcional: retardo mental, superdotação, transtornos do comportamento, deficiência auditiva, deficiência visual, deficiências múltiplas; Psicologia Social: Teorias e técnicas grupais, Funcionamento e fases do grupo, Papéis, Comunicação, Conflito; Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Estatuto do Idoso; Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social; Lei Federal nº 11.340 de 07 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha; Programa Bolsa Família; Decreto 3.298/1999. Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência; Norma Operacional Básica – NOB/SUAS; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Política Nacional para a Inclusão da População em Situação de Rua; Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas; Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador; SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Nota Técnica com parâmetros para atuação das (os) profissionais de psicologia no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Declaração Universal dos Direitos Humanos).

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Doenças transmissíveis, sexualmente transmissíveis e doenças comuns da infância, período de incubação, manifestação, sinais e sintomas; Fundamentos de enfermagem - técnicas básicas de enfermagem (banho de leito, lavagem externa, Sinais vitais etc.); Prevenção de úlceras de decúbito; Ética profissional; Administração de medicamentos; Feridas e Curativos; Cuidados básicos com o paciente clínico, cirúrgico, crítico; Desinfecção e esterilização de áreas, artigos, superfícies; Classificação de artigos (críticos, semicríticos e não críticos) e de áreas (críticos, semicríticos e não críticos); Assistência de enfermagem em obstetrícia; Assistência de enfermagem em clínica cirúrgica; Assistência de enfermagem na saúde do adulto; Assistência de enfermagem à saúde da mulher; Higiene e profilaxia; Anotação de enfermagem; Ações de vigilância epidemiológica e imunização; Biossegurança (precauções padrão ou básicas); Cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento; Código de Ética; Lei do exercício profissional; Princípios de diretrizes do Sistema Único de Saúde; Legislação do SUS (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988); Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) – Portaria GM/MS nº 2.488/11; Política Nacional de Humanização (PNH).

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – CONHECIMENTOS GERAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Título I – Dos Princípios Fundamentais – **artigos 1º ao 4º**; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – **artigos 5º ao 17**; Título III – Da Organização do Estado – **artigos 18 ao 43**; Título IV – Da Organização dos Poderes – **artigos 44 ao 135** – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas – **artigos 136 ao 144**; Título VI – Da Tributação e do Orçamento – **artigos 145 ao 169**; Título VIII – Da Ordem Social – **artigos 193 a 232**.



CARGO: TRATORISTA

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



= ANEXO IV =
= MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO =

À Prefeitura Municipal de Itutinga-MG
Ref.: Concurso Público – Edital nº 001/2023

Nome:			
Identidade:		CPF:	
CARGO (que pretende se inscrever):			
Deficiente: Sim () Não ()		Sexo: Masculino () Feminino ()	
Nacionalidade:		Naturalidade:	UF:
Filiação: _____ _____			
Data de Nascimento: ____/____/____	Estado Civil:	Escolaridade:	
Endereço: (Rua, Av, Praça)			Nº: Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Residencial:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:	
e-mail:			

O candidato acima qualificado vem requerer isenção de pagamento da Taxa de Inscrição e declara, sob as penas da lei, que **NÃO POSSUI RECURSOS SUFICIENTES, EM RAZÃO DE LIMITAÇÕES DE ORDEM FINANCEIRA, PARA ARCAR COM O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SEM QUE COMPROMETA O SUSTENTO PRÓPRIO E DE SUA FAMÍLIA.**

Instrui o presente pedido com os documentos abaixo assinalados:

- () Fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal;
- () Fotocópia legível (frente/verso) do CPF;
- () Fotocópia do comprovante de residência oficial (fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo) do último mês, que comprove o domicílio;
- () Fotocópia do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou ser membro de família de baixa renda devidamente inscrita, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, com o respectivo número de identificação Social – NIS;
- () Fotocópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência social (CTPS), devidamente atualizada (página que contenha a foto; página que corresponda à qualificação civil; página que conste a anotação do último contrato de trabalho com a correspondente data de saída e da primeira página subsequente em branco) ou outro documento que comprove a hipossuficiência do candidato.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____



= ANEXO VI =
= CRONOGRAMA PREVISTO =

Data	Ocorrência
16 de janeiro de 2023	Publicação do Edital
17, 18 e 19 de janeiro de 2023	Prazo para recursos contra o Edital
22 de março a 24 de abril de 2023	Período de inscrições
22, 23 e 24 de março de 2023	Período em que o candidato de baixa renda, desempregado ou não, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição
11 de abril de 2023	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição
12, 13 e 14 de abril de 2023	Prazo para recurso contra o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição
02 de maio de 2023	Divulgação da lista das inscrições efetivadas
03, 04 e 05 de maio de 2023	Prazo para recurso contra a lista de inscrições efetivadas
10 de maio de 2023	Divulgação do local e horário de realização da prova objetiva
21 de maio de 2023	Aplicação da prova objetiva Divulgação do gabarito preliminar às 22h
22 a 24 de maio de 2023	Prazo para recurso contra questão de prova e gabarito preliminar da prova objetiva
07 de junho de 2023	Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva e gabarito definitivo
09 a 13 de junho de 2023	Prazo para recurso contra resultado preliminar da prova objetiva
19 de junho de 2023	Divulgação do resultado final da prova objetiva e convocação para prova prática
19 a 25 de junho de 2023	Prazo para apresentação de documentos para a prova de títulos
25 de junho de 2023	Aplicação das provas prática e aptidão física
29 de junho de 2023	Divulgação do resultado preliminar das provas prática, aptidão física e títulos
30 de junho a 04 de julho de 2023	Prazo para recurso contra resultado preliminar das provas prática e aptidão física
17 de julho de 2023	Divulgação do resultado final do concurso